

Curso Serviço Social e Políticas Públicas



NOME DO CURSO: Serviço Social e Políticas Públicas

A compreensão aprofundada das dinâmicas que envolvem o Serviço Social e as Políticas Públicas no Brasil é fundamental para o desenvolvimento e a implementação de ações socioassistenciais eficientes. Este campo de estudo abrange os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos que sustentam a intervenção profissional do assistente social frente às expressões da questão social. Através de uma análise crítica das transformações socioeconômicas, da legislação social e dos sistemas descentralizados de gestão, profissionais e estudantes capacitam-se para atuar no planejamento, na execução e na avaliação de programas sociais públicos e do terceiro setor. A atuação profissional exige domínio teórico consistente sobre a seguridade social, direitos humanos, gestão sociooperacional e trabalho interdisciplinar para a garantia dos direitos cidadãos e promoção da justiça social.

#ServicoSocial #PoliticasPublicas #AssistenciaSocial #SeguridadeSocial
#SUAS #SUS #DireitosHumanos #QuestaoSocial #GestaoSocial
#ServicoSocialBrasil

O QUE VOCÊ VAI APRENDER:

Analisar os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social e sua articulação com as políticas públicas.

Compreender a estrutura, diretrizes e financiamento do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único de Saúde.

Identificar as expressões da questão social no contexto contemporâneo e formular estratégias de intervenção sociooperacional.

Planejar, gerir e avaliar programas, projetos e serviços no âmbito da seguridade social e das organizações do terceiro setor.

Aplicar os princípios ético-políticos da profissão na garantia de direitos fundamentais e no fortalecimento do controle social.

PÚBLICO-ALVO:

Assistentes sociais, psicólogos, sociólogos e demais profissionais da área das ciências humanas e sociais aplicadas.

Gestores, coordenadores e técnicos atuantes no setor público, em secretarias de assistência social, saúde e direitos humanos.

Trabalhadores de organizações da sociedade civil e entidades do terceiro setor que desenvolvem projetos sociais.

Estudantes de graduação e pós-graduação em Serviço Social e áreas correlatas que buscam aprofundamento técnico.

Módulo 1: Fundamentos Históricos e Teóricos do Serviço Social

Aula 1.1: A Emergência do Serviço Social no Brasil

A emergência do Serviço Social no Brasil está intrinsecamente vinculada ao processo de industrialização, urbanização e consolidação do capitalismo institucionalizado a partir do século vinte. Nesse cenário de profundas transformações socioeconômicas, as manifestações da questão social deixaram de ser tratadas sob a ótica da caridade privada ou do controle eminentemente policial e passaram a exigir uma intervenção sistematizada. A Igreja Católica desempenhou um papel central na fase de institucionalização da profissão, oferecendo suporte doutrinário e ideológico fundado no pensamento social da igreja, com o objetivo de conter os avanços das organizações operárias e promover a harmonia social sob a égide da doutrina cristã.

O processo de institucionalização profissional exigiu a criação das primeiras escolas de Serviço Social no país, que buscavam capacitar agentes para atuar junto às populações vulnerabilizadas e às demandas emergentes do mercado de trabalho urbano. As primeiras manifestações teóricas da profissão caracterizavam-se por um viés assistencialista e moralizador, no qual os problemas sociais eram interpretados como falhas individuais ou anomalias de integração sociofamiliar. Do ponto de vista prático, esse período estabeleceu as bases operacionais do Serviço Social no aparelho estatal e nas instituições privadas patronais, determinando os limites iniciais e o escopo de atuação que viriam a ser profundamente reformulados nos ciclos de renovação das décadas subsequentes.

Aula 1.2: O Movimento de Reconceituação do Serviço Social

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina, deflagrado em meados dos anos sessenta, representou um marco divisor de águas no processo de ruptura com o conservadorismo que historicamente caracterizou a profissão. Impulsionado por transformações políticas regionais e pelo questionamento das metodologias importadas do contexto norte-americano, o movimento buscou construir um arcabouço teórico e prático sintonizado com as realidades socioeconômicas dos países latino-americanos. Esse processo questionou radicalmente a neutralidade técnica e política do assistente social, expondo a dimensão política inerente a todo ato profissional e promovendo a aproximação com teorias críticas sociais.

A renovação teórica dividiu-se em diferentes correntes, transitando desde o tecnicismo modernizador e o positivismo reformista até a incorporação consistente da tradição marxista. O amadurecimento desse movimento culminou na consolidação de uma perspectiva crítico-analítica que redefiniu o objeto de trabalho do assistente social como as expressões da questão social em suas múltiplas determinações. Como impacto profissional, o movimento permitiu a construção do projeto ético-político contemporâneo da profissão, orientando a prática profissional para a defesa intransigente dos direitos humanos, a democratização do acesso aos serviços públicos e a recusa de abordagens disciplinadoras sobre a classe trabalhadora.

Aula 1.3: A Questão Social no Paradigma Capitalista

A questão social deve ser compreendida fundamentalmente como o conjunto das desigualdades sociais produzidas na sociedade capitalista industrial e financeira, decorrentes do conflito inescapável entre o capital e o trabalho. A sua gênese reside na contradição estrutural entre a produção social da riqueza e a sua apropriação privada por uma minoria proprietária dos meios de produção. Longe de ser um fenômeno natural ou fruto de incapacidades individuais, a questão social manifesta-se no cotidiano das populações sob a forma de desemprego precarização do trabalho, despossessão territorial, vulnerabilidade habitacional e barreiras de acesso aos bens sociais produzidos historicamente pela coletividade.

No contexto do capitalismo contemporâneo, marcado pela financeirização global e pelas políticas de cunho neoliberal, a questão social assume

contornos ainda mais complexos e agressivos. A precarização das relações trabalhistas e o encolhimento das redes estatais de proteção ampliam a massa de trabalhadores despossuídos de garantias básicas. Para a atuação técnica no Serviço Social, apreender a questão social exige afastar-se de leituras psicologizantes ou meramente moralistas. O profissional deve analisar os determinantes macroestruturais que geram a pobreza e a exclusão, utilizando essa compreensão teórica para fundamentar pareceres técnicos, relatórios e intervenções que visem à garantia de direitos e ao enfrentamento das desigualdades.

Aula 1.4: O Projeto Ético-Político Profissional

O Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro fundamenta-se na busca intransigente pela emancipação humana, na defesa da democracia, na universalização dos direitos sociais e na recusa sumária de qualquer forma de discriminação, opressão ou exploração. Esse projeto foi construído coletivamente ao longo das últimas décadas, materializando-se no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. A vertente ética não se reduz a um conjunto prescritivo de deveres e proibições morais, mas constitui uma bússola política que orienta o posicionamento do assistente social na sociedade e na divisão social e técnica do trabalho.

A implementação prática do Projeto Ético-Político exige do assistente social um rigoroso compromisso técnico, teórico e político em seu cotidiano operacional. Isso significa que a prestação de serviços deve

estar direcionada ao fortalecimento da autonomia dos usuários, garantindo o acesso às informações, o sigilo profissional quando couber e a ampla defesa da cidadania. Entre os erros comuns na aplicação desse paradigma está o distanciamento entre o discurso teórico e a prática institucional burocratizada, em que o profissional cede ao pragmatismo imediato. Superar tais armadilhas requer uma postura reflexiva constante, alinhada com as entidades representativas da categoria profissional.

Aula 1.5: Serviço Social e o Trabalho na Contemporaneidade

O trabalho do assistente social na contemporaneidade insere-se diretamente no âmbito da divisão socio-técnica do trabalho, atuando como trabalhador assalariado em instituições públicas, privadas e do terceiro setor. A dinâmica de reestruturação produtiva, acompanhada pela flexibilização trabalhista e pelo dismantelamento das políticas estatais de bem-estar, impacta diretamente as condições operacionais do assistente social. O profissional enfrenta desafios severos, tais como a precarização dos vínculos empregatícios, a escassez de recursos institucionais para o atendimento à população e a pressão contínua por metas quantitativas em detrimento da dimensão qualitativa do atendimento socioassistencial.

A atuação contemporânea exige a superação do ativismo desprovido de reflexão crítica e do burocratismo alienante que limita a prática à mera distribuição de benefícios imediatos. O assistente social precisa dominar competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas para mapear demandas complexas, elaborar diagnósticos sociais consistentes e propor alternativas viáveis de intervenção. A dimensão

investigativa deve permanecer como elemento integrante do cotidiano profissional, permitindo desvelar as reais necessidades da população usuária e subsidiar a formulação de estratégias institucionais que fortaleçam a autonomia e o acesso efetivo aos direitos sociais garantidos por lei.

Módulo 2: Estado, Sociedade e Proteção Social

Aula 2.1: Teorias sobre o Estado e Formação Social Brasileira

O entendimento do Estado moderno é pré-condição teórica para a análise da formulação e execução das políticas públicas. Sob as óticas liberais, o Estado é concebido como um ente neutro destinado a arbitrar conflitos e garantir o contrato social, enquanto a tradição marxista o define como uma estrutura de dominação de classe que assegura as condições socioeconômicas necessárias para a reprodução do capital. No contexto da formação social brasileira, o Estado estruturou-se sob o signo do patrimonialismo, da centralização política e do autoritarismo, resultando em uma relação historicamente frágil com as demandas populares e no favorecimento constante das elites agrárias e financeiras ao longo dos ciclos econômicos.

A trajetória histórica brasileira demonstra que as concessões estatais no campo dos direitos sociais raramente derivaram de benevolência governamental, constituindo antes respostas táticas às pressões e lutas

dos movimentos sociais urbanos e rurais. Esse padrão de desenvolvimento institucional gerou uma cidadania fracionada e dependente de favores políticos, fenômeno frequentemente denominado de cidadania regulada. Para a intervenção profissional do assistente social, apreender as especificidades do Estado brasileiro permite desmistificar discursos oficiais de neutralidade estatal, identificando os limites e as possibilidades contradições existentes na estrutura pública para a efetivação de políticas redistributivas de impacto real.

Aula 2.2: Origem e Evolução dos Modelos de Proteção Social

Os modelos de proteção social no mundo ocidental desenvolveram-se como respostas estatais aos riscos sociais inerentes à sociedade de classes industrializada. Historicamente, dois modelos clássicos moldaram as estruturas de seguridade social: o modelo bismarckiano, focado no seguro social contributivo associado diretamente ao vínculo formal de trabalho, e o modelo beveridgiano, pautado na universalidade da cobertura financiada por impostos gerais, independentemente da inserção prévia no mercado de trabalho. A evolução desses paradigmas culminou, em diferentes regiões, na constituição do Estado de Bem-Estar Social, com variações significativas na amplitude dos serviços prestados e no grau de desmercantilização da vida social.

No Brasil, a trajetória da proteção social acompanhou um padrão híbrido e fragmentado, marcado inicialmente por fundos mutualistas e de previdência categorizada, evoluindo gradativamente para a consolidação de direitos constitutivos a partir da segunda metade do século vinte. A frágil

maturidade do modelo de bem-estar brasileiro sempre enfrentou tensões permanentes decorrentes de restrições orçamentárias e de visões privatistas da seguridade. Compreender essa evolução histórica é essencial para que os profissionais do Serviço Social possam avaliar criticamente a suficiência dos programas existentes, reconhecendo quais arranjos institucionais promovem de fato a universalização e quais mantêm traços assistencialistas restritivos.

Aula 2.3: A Constituição de 1988 e o Pacto da Seguridade Social

A Constituição Federal de 1988 representou um divisor de águas na história da proteção social brasileira ao institucionalizar o conceito inovador de Seguridade Social. Este arranjo universalista integrou em um mesmo arcabouço normativo e orçamentário três políticas fundamentais: a Saúde, a Previdência Social e a Assistência Social. A Carta Magna consagrou a ideia de que a proteção social constitui um direito do cidadão e um dever do Estado, assentando-se nos princípios da universalidade da cobertura, da equivalência de benefícios, da seletividade e distributividade na prestação dos serviços e do financiamento diversificado proveniente de toda a sociedade.

A inclusão da Assistência Social no tripé da Seguridade Social alterou radicalmente a natureza jurídica dessa política, elevando-a do patamar do favor e da caridade privada para a condição de direito social não contributivo. Esse novo paradigma exigiu a estruturação de fundos próprios e a criação de mecanismos institucionais de descentralização e participação popular. No âmbito da prática técnica, a consolidação teórica

e prática do pacto constitucional de 1988 demanda permanente vigilância operacional por parte dos assistentes sociais, visto que as disputas econômicas e orçamentárias frequentemente ameaçam dismantelar os pilares universalistas em prol de arranjos focalizados e mercantilizados.

Aula 2.4: Neoliberalismo, Reestruturação Produtiva e Regressão de Direitos

A partir da década de noventa, a disseminação das diretrizes neoliberais e os processos de reestruturação produtiva do capital impactaram severamente a organização das políticas públicas no Brasil. Sob a justificativa de controle dos gastos públicos e modernização do Estado, promoveram-se reformas administrativas e fiscais que visavam à redução do papel estatal na prestação direta de serviços sociais. Este cenário favoreceu a privatização de ativos públicos, a terceirização de serviços essenciais e a retração das coberturas universais, substituídas progressivamente por programas focalizados e de baixa transferência de renda voltados exclusivamente à extrema pobreza.

Essa onda de reformas regressivas gerou o enfraquecimento dos direitos trabalhistas e sociais historicamente conquistados, precarizando o mercado de trabalho e sobrecarregando as famílias no provimento do bem-estar de seus membros. Para o Serviço Social, essas transformações macroestruturais resultam em um aumento vertiginoso da demanda por serviços socioassistenciais públicos, ao mesmo tempo em que os recursos institucionais são sistematicamente contingenciados. O profissional deve manter uma postura crítica contra o gerencialismo meramente fiscalista,

formulando defesas técnicas que reafirmem o caráter público, universal e redistributivo das políticas sociais.

Aula 2.5: O Terceiro Setor e a Transferência de Responsabilidades Estatais

A emergência e a expansão do chamado Terceiro Setor, composto por organizações não governamentais, fundações empresariais e associações comunitárias, redefiniram o panorama da provisão de serviços sociais no Brasil contemporâneo. Apresentado frequentemente pela retórica oficial como um espaço de solidariedade da sociedade civil e de eficiência de gestão, o crescimento do terceiro setor oculta muitas vezes um processo deliberado de transferência de responsabilidades essenciais do Estado para o âmbito privado não lucrativo. Esse fenômeno, conhecido como refamiliarização e mercantilização cruzada da proteção social, fragiliza o conceito de direito público e substitui a lógica da cidadania pela lógica da filantropia pragmática.

A atuação de organizações do terceiro setor gera ambiguidades operacionais importantes para a prática do assistente social. Se por um lado essas instituições oferecem espaços estratégicos de inovação e atendimento especializado a populações vulneráveis, por outro, podem precarizar os vínculos de trabalho e fragmentar a rede socioassistencial. Os profissionais inseridos nesses espaços devem zelar pelo alinhamento técnico com as diretrizes das políticas públicas universais, garantindo que as ações executadas no terceiro setor funcionem como complementares

e integradas ao sistema público de proteção, recusando a submissão aos ditames meramente mercadológicos ou assistencialistas.

Módulo 3: Política Nacional de Assistência Social e o SUAS

Aula 3.1: A Trajetória da Assistência Social: Do Assistencialismo ao Direito

A história da Assistência Social no Brasil esteve associada durante séculos a práticas de cunho caritativo, filantrópico e assistencialista, em que as ações socioassistenciais eram prestadas de forma fragmentada, incipiente e desprovida de critérios técnicos e jurídicos claros. As demandas das populações despossuídas eram interpretadas através da lente da benemerência, gerando laços de dependência pessoal e clientelismo político. Esse cenário manteve a política de assistência social à margem da estrutura formal dos direitos de cidadania, sem a alocação regular de recursos financeiros estatais ou o controle social das ações desenvolvidas pelas entidades privadas beneficiadas por subvenções.

A virada conceitual e política ocorreu a partir da aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, reafirmando o preceito constitucional da assistência como política pública integrante da Seguridade Social. Esse diploma legal estabeleceu as bases operacionais para a superação da caridade e a transição definitiva para o paradigma do direito socioassistencial. A consolidação dessa mudança exigiu esforço contínuo dos movimentos sociais, conselhos e profissionais da área para normatizar

diretrizes, instituir fontes públicas de financiamento e desenhar um sistema descentralizado e participativo que garantisse o atendimento universal e sem contrapartida contributiva a todos que dele necessitassem.

Aula 3.2: A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas Atualizações

A Lei Orgânica da Assistência Social, consagrada pela Lei número oito mil setecentos e quarenta e dois de 1993, estabelece os objetivos, princípios, diretrizes e a organização geral da política socioassistencial no Brasil. A legislação define que a assistência social tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; e a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção. As atualizações legislativas posteriores, com destaque para a Lei número doze mil quatrocentos e trinta e cinco de 2011, deram contornos definitivos ao modelo sistêmico.

Essa reformulação legislativa consolidou a gestão unificada e pública da assistência social através da formalização do Sistema Único de Assistência Social no texto legal. A legislação atualizada delimitou com precisão as responsabilidades dos entes federativos no financiamento, no cofinanciamento e na execução das provisões socioassistenciais. Na atuação diária do assistente social, o domínio rigoroso da norma jurídica e de suas regulamentações operacionais é indispensável. O profissional utiliza esse arcabouço normativo para fundamentar a concessão de benefícios, orientar o acesso do usuário às garantias legais e resistir a

tentativas institucionais de arbítrio ou restrição indevida dos direitos previstos em lei.

Aula 3.3: A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a NOB/SUAS

A Política Nacional de Assistência Social de 2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS de 2005, atualizada em 2012, constituem os instrumentos norteadores da gestão e da operacionalização do sistema descentralizado socioassistencial brasileiro. A Política Nacional reordenou as ações da área com base nas matricialidade sociofamiliar, na territorialização, na descentralização político-administrativa e na hierarquização da proteção social. Por sua vez, a Norma Operacional Básica disciplinou o financiamento por meio de fundos públicos, os níveis de gestão municipais e estaduais, e a regulamentação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todo o território nacional.

A implementação dessa arquitetura normativa permitiu organizar a rede socioassistencial sob critérios padronizados de cobertura e atendimento técnico. A matricialidade sociofamiliar passou a reconhecer a família como núcleo central para o planejamento das intervenções, superando visões individualistas do atendimento. A territorialização permitiu a identificação das vulnerabilidades específicas de cada comunidade, direcionando os recursos socioassistenciais para onde as necessidades são mais prementes. Para o assistente social, o manuseio correto dessas normas garante uma intervenção alinhada às diretrizes nacionais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de qualidade e a integração do trabalho intersetorial.

Aula 3.4: Proteção Social Básica e Especial no SUAS

A estrutura de atendimento do Sistema Único de Assistência Social organiza-se hierarquicamente em dois níveis fundamentais de complexidade: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica destina-se à prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social mediante o desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em territórios caracterizados pela precarização socioeconômica. Por outro lado, a Proteção Social Especial direciona-se ao atendimento de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos, dividindo-se em média e alta complexidade a depender do grau de rompimento dos laços comunitários e familiares.

A operacionalização prática dessa divisão exige clareza metodológica por parte das equipes multidisciplinares. A média complexidade atende situações em que os direitos foram violados, mas cujos laços familiares ainda permanecem existentes, enquanto a alta complexidade pressupõe a necessidade de acolhimento institucional provisório e afastamento do convívio familiar de origem. Erros na identificação do nível adequado de proteção podem levar à revitimização das populações atendidas ou à ineficácia das medidas protetivas tomadas. O assistente social atua decisivamente na avaliação do perfil sociofamiliar, aplicando instrumentais técnicos para determinar o encaminhamento adequado e o acompanhamento sistemático de cada caso.

Aula 3.5: Financiamento, Gestão e Descentralização no SUAS

O financiamento do Sistema Único de Assistência Social fundamenta-se na cooperação intergovernamental e no cofinanciamento tripartite, exigindo que União, Estados, Distrito Federal e Municípios destinem recursos próprios de seus orçamentos para a sustentabilidade da rede pública socioassistencial. Os repasses financeiros entre os entes federativos ocorrem na modalidade fundo a fundo, vinculados a blocos de financiamento específicos para a gestão e prestação dos serviços. A descentralização político-administrativa repassa aos municípios a responsabilidade primária pela execução dos serviços socioassistenciais diretos à população, sob o acompanhamento técnico dos estados e o apoio normativo e financeiro do governo federal.

A gestão do sistema exige rigoroso controle orçamentário e planejamento estratégico para evitar discontinuidades na prestação dos serviços essenciais. O assistente social no papel de gestor ou técnico deve compreender a mecânica de funcionamento dos fundos de assistência social, a prestação de contas pública e a elaboração do plano municipal ou estadual de assistência social. Dificuldades recorrentes incluem o subfinanciamento crônico e a má gestão dos recursos públicos repassados. A superação desses entraves requer a utilização de ferramentas de monitoramento e a transparência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a lisura dos processos socioassistenciais e a expansão efetiva da rede de atendimento.

Aula 4.1: A Reforma Sanitária e a Construção do SUS

A Reforma Sanitária brasileira, gestada na década de 1970 durante o regime militar, configurou-se como um movimento social amplo liderado por profissionais de saúde, intelectuais e movimentos populares em defesa do direito universal à saúde e da democratização do Estado. Esse movimento denunciou a mercantilização da medicina, o privilégio concedido ao setor privado hospitalar e a exclusão da maioria da população que não possuía carteira de trabalho assinada do acesso aos serviços previdenciários de saúde. O ápice desse processo ocorreu na Oitava Conferência Nacional de Saúde em 1986, cujas teses fundamentaram a criação do Sistema Único de Saúde na Constituição Federal de 1988.

A consolidação teórica e política da Reforma Sanitária estabeleceu a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, assentando o novo sistema em princípios fundamentais como a universalidade, a equidade, a integralidade das ações, a descentralização e a participação da comunidade na gestão. A inserção do assistente social no movimento sanitário foi decisiva para problematizar os determinantes sociais da saúde, superando a visão estritamente biomédica das enfermidades. O profissional da saúde passou a conceber a saúde não apenas como ausência de doença, mas como resultado direto das condições habitacionais, de trabalho, alimentares, educacionais e do acesso contínuo aos bens sociais e culturais.

Aula 4.2: Legislação do SUS: Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90

O arcabouço normativo infraconstitucional do Sistema Único de Saúde encontra suas vigas mestras na Lei número oito mil e oitenta e na Lei número oito mil cento e quarenta e dois, ambas promulgadas no ano de 1990. A Lei oito mil e oitenta detalha a organização, a direção, a gestão e os serviços do sistema, regulamentando as ações de vigilância sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e assistência terapêutica integral. Além disso, a norma estabelece as diretrizes para a descentralização da rede pública de saúde e a articulação entre as esferas federal, estadual e municipal de governo na prestação continuada dos serviços.

Por sua vez, a Lei oito mil cento e quarenta e dois disciplinou a participação da comunidade na gestão do sistema e dispôs sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Essa legislação instituiu as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde como instâncias colegiadas e deliberativas permanentes nos níveis municipal, estadual e federal. Para o assistente social atuante no campo da saúde, o domínio rigoroso dessas duas Leis Orgânicas é indispensável para garantir a viabilização do acesso aos usuários, a defesa do caráter público dos serviços e a participação ativa na estruturação dos espaços de controle social legitimados por lei.

Aula 4.3: Determinantes Sociais da Saúde e Atuação Profissional

Os Determinantes Sociais da Saúde dizem respeito às condições sociais, econômicas, culturais, étnico-raciais, psicológicas e comportamentais nas

quais as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem. O modelo analítico dos determinantes demonstra que os níveis de saúde e a expectativa de vida das populações estão intrinsecamente relacionados à distribuição do poder, do dinheiro e dos recursos disponíveis no nível global, nacional e local. Fatores tais como a precarização do trabalho, o desemprego, a falta de saneamento básico, a insegurança alimentar e a violência estrutural impactam diretamente os indicadores epidemiológicos e a morbimortalidade das comunidades vulnerabilizadas.

A atuação do assistente social no campo da saúde é diretamente guiada pela análise dos determinantes sociais. O profissional atua na interseção entre as demandas de saúde e o contexto socioeconômico do usuário, recusando a responsabilização individual do doente por sua condição clínica. No cotidiano institucional, isso se traduz na elaboração de estudos socioeconômicos, no acolhimento qualificado, na viabilização do acesso a benefícios previdenciários e assistenciais socioeconômicos e na articulação com a rede socioassistencial territorial. A intervenção busca eliminar as barreiras sociais de acesso ao tratamento, assegurando a integralidade da atenção e o respeito à dignidade humana dos pacientes e familiares.

Aula 4.4: O Trabalho Interdisciplinar nas Redes de Atenção à Saúde

As Redes de Atenção à Saúde caracterizam-se como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integrados por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado à

população. A operacionalização dessas redes exige do assistente social uma prática interdisciplinar sólida, atuando articuladamente com médicos, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais e educadores sociais. A interdisciplinaridade supera a mera divisão fragmentada de tarefas e promove o diálogo constante entre saberes teóricos para a construção de projetos terapêuticos singulares centrados nas necessidades integrais dos sujeitos.

O trabalho em equipe interdisciplinar nas unidades de atenção básica, de média e alta complexidade hospitalar requer competências comunicativas, flexibilidade conceitual e clareza sobre o papel específico de cada área do conhecimento. O assistente social contribui para a equipe trazendo a leitura sobre a dimensão sociocomportamental, familiar e econômica das situações vivenciadas pelos pacientes. Erros comuns no trabalho em equipe incluem a submissão a modelos hegemônicos de atuação biomédica e a redução da atuação do assistente social a tarefas puramente burocráticas e administrativas. O profissional deve posicionar-se autonomamente, demonstrando o valor analítico da dimensão social na recuperação clínica e na promoção da saúde.

Aula 4.5: Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica: Desafios Contemporâneos

A Reforma Psiquiátrica brasileira, impulsionada pela aprovação da Lei número dez mil duzentos e dezesseis de 2001, representou uma mudança profunda no paradigma do atendimento às pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. O processo substituiu gradativamente o modelo asilar e

manicomial centrados no isolamento e na segregação social por uma rede territorializada de atenção psicossocial comunitária. O ecossistema dessa rede fundamenta-se nos Centros de Atenção Psicossocial, nas Residências Terapêuticas, nos Leitos de Atenção Integral e nos Centros de Convivência, priorizando o tratamento em liberdade e o fortalecimento dos laços sociofamiliares.

Na contemporaneidade, o campo da saúde mental enfrenta constantes ameaças de retrocesso impostas pela remanipulação de recursos orçamentários em favor de modelos de internação fechada e pela expansão não fiscalizada de comunidades terapêuticas. A prática do assistente social na atenção psicossocial consiste na promoção do resgate da cidadania dos usuários, na mediação dos conflitos familiares, no incentivo à geração de renda comunitária e na consolidação da reinserção social efetiva. O profissional atua combatendo estigmas socio-comportamentais, defendendo a manutenção das diretrizes antimanicomiais e articulando as políticas socioassistenciais de moradia, trabalho e cultura para a garantia da autonomia plena dos usuários da rede.

Módulo 5: Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Sociais

Aula 5.1: Conceitos e Metodologias do Planejamento Social

O planejamento social constitui um processo contínuo, sistemático e decisório que visa organizar ações, alocar recursos escassos e definir estratégias operacionais para intervir em problemas sociais complexos no âmbito das políticas públicas e privadas. Longe de caracterizar-se como um ato meramente burocrático ou neutro, o planejamento é uma prática imbuída de intencionalidade política e teórica, exigindo do profissional a capacidade de antecipar cenários, mapear contradições contextuais e projetar alternativas viáveis socio-operacionais. A evolução das metodologias transitou do planejamento tradicional normativo para o planejamento estratégico situacional, reconhecendo a multiplicidade de atores e os conflitos de interesse na cena social.

O método do planejamento estratégico situacional exige a consideração das visões, recursos e capacidades dos diversos atores envolvidos na formulação e execução de uma intervenção. O assistente social aplica os conceitos teóricos do planejamento ao identificar demandas reais da população, ao selecionar metodologias adequadas de ação e ao desenhar estratégias sustentáveis socio-institucionalmente. Um planejamento mal elaborado, que desconsidere a dimensão política e os limites orçamentários reais, resulta na ineficácia das ações socioassistenciais e na frustração dos usuários. O domínio técnico dessas ferramentas garante a racionalidade das escolhas profissionais e a maximização dos impactos sociais pretendidos.

Aula 5.2: Diagnóstico Socio territorial e Mapeamento de Demandas

O diagnóstico socio territorial é um instrumento de investigação e análise que busca apreender as dinâmicas sociais, econômicas, culturais e demográficas que se manifestam em um determinado espaço geográfico. Essa abordagem supera a simples leitura estatística da vulnerabilidade, entendendo o território como um espaço vivo, atravessado por relações de poder, conflitos e redes de solidariedade comunitária. Por meio do mapeamento de demandas e do reconhecimento das potencialidades territoriais, o diagnóstico socio territorial permite identificar com precisão a incidência da extrema pobreza, a presença de violações de direitos, o déficit de infraestrutura pública e a oferta de serviços sociais existentes na região.

A aplicação prática do diagnóstico socio territorial envolve a utilização de fontes primárias e secundárias de informação, incluindo pesquisas de campo, entrevistas com lideranças locais, análise de dados de censos públicos e geoprocessamento socioespacial. O assistente social utiliza esse diagnóstico para descentralizar o planejamento das políticas públicas, ajustando a oferta dos serviços socioassistenciais às reais necessidades observadas na ponta. O erro em não realizar um diagnóstico preciso pode gerar a oferta de serviços descontextualizados da realidade comunitária. O uso rigoroso deste instrumento viabiliza o direcionamento eficiente das ações governamentais e fortalece o protagonismo das comunidades atendidas.

Aula 5.3: Elaboração de Planos, Programas e Projetos Sociais

A elaboração de planos, programas e projetos sociais exige o domínio de técnicas específicas de redação, estruturação lógica e delimitação operacional. O plano configura-se como o documento de maior abrangência e fixação de diretrizes gerais no longo prazo, enquanto o programa detalha os objetivos, metas e setores integrados no médio prazo. O projeto social, por sua vez, constitui o nível de menor abrangência operacional, caracterizado por ações pontuais, delimitadas no tempo e no espaço, com metas quantitativas e qualitativas rigorosamente definidas. A construção dessas peças operacionais requer o detalhamento dos objetivos, justificativas, público-alvo, metodologia de execução e cronograma financeiro.

A consistência técnica na formulação de projetos sociais é indispensável para a captação de recursos públicos e privados, bem como para a execução transparente das ações programadas. O assistente social deve assegurar a coerência lógica entre o problema identificado no diagnóstico e as soluções propostas no corpo do projeto. É fundamental evitar metas irrealistas ou desprovidas de sustentabilidade financeira socio-institucional. Na rotina profissional, a habilidade de estruturar projetos bem fundamentados garante que as demandas trazidas pelos usuários sejam traduzidas em proposições operacionais exequíveis e passíveis de financiamento contínuo no âmbito das políticas governamentais.

Aula 5.4: Monitoramento e Avaliação de Impacto Social

O monitoramento e a avaliação de impacto social são etapas essenciais e contínuas do ciclo das políticas públicas, destinadas a aferir a eficiência

operacional, a eficácia na realização de metas e a efetividade das transformações sociais geradas na vida da população atendida. O monitoramento refere-se ao acompanhamento sistemático e regular da execução física e financeira das atividades planejadas, permitindo a identificação precoce de desvios e a realização de ajustes operacionais ao longo do percurso. A avaliação, por sua vez, constitui uma análise profunda e reflexiva sobre os resultados alcançados, julgando o valor e o impacto social efetivo dos programas desenvolvidos.

Para a realização de processos avaliativos consistentes, torna-se necessário o desenho de indicadores quantitativos e qualitativos de desempenho que consigam traduzir com fidelidade as alterações ocorridas nas condições sociais dos usuários. O assistente social atua diretamente na mensuração desses resultados, recusando a mera contagem quantitativa de atendimentos e focando na verificação de avanços no acesso aos direitos sociais e na superação das fragilidades observadas. O monitoramento e a avaliação bem conduzidos garantem a prestação de contas pública, subsidiam a tomada de decisões por parte dos gestores e evitam o desperdício de recursos orçamentários escassos na área social.

Aula 5.5: Indicadores Sociais e Sistemas de Informação

Os indicadores sociais são ferramentas analíticas indispensáveis para a apreensão empírica da realidade social, permitindo quantificar, qualificar e monitorar a evolução das condições de vida, da pobreza, da desigualdade socioeconômica e do acesso aos serviços públicos. A utilização de dados oriundos de estatísticas nacionais e estaduais fornece a sustentação

empírica necessária para o planejamento de políticas redistributivas sólidas. Paralelamente, o avanço dos sistemas informatizados de informação na administração pública alterou significativamente a rotina de gestão e monitoramento das políticas assistenciais, exigindo contínua atualização tecnológica por parte dos profissionais sociais.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, plataformas de dados como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Sistema de Informação do SUAS constituem bases estratégicas para o acompanhamento socioassistencial. O correto preenchimento e a interpretação crítica desses bancos de dados permitem ao assistente social mapear com exatidão a incidência de vulnerabilidades territoriais e dimensionar a eficácia da transferência de renda. O uso indevido ou a alimentação inadequada dessas redes de informação prejudica o repasse de recursos e fragiliza o controle público das provisões prestadas, tornando a gestão de informação uma competência técnica obrigatória na atualidade.

Módulo 6: Instrumentais Técnico-Operativos no Serviço Social

Aula 6.1: A Dimensão Técnico-Operativa e o Rigor Metodológico

A dimensão técnico-operativa do Serviço Social articula-se organicamente com as dimensões teórico-metodológica e ético-política, constituindo o conjunto de instrumentos, técnicas, meios e estratégias mediante os quais

a ação profissional se materializa no cotidiano das instituições. Longe de se reduzir a um simples conjunto de procedimentos mecânicos ou manuais práticos de ação, os instrumentais técnicos ganham sentido e eficácia a partir da fundamentação teórica que os sustenta. A escolha das ferramentas de intervenção reflete diretamente a intencionalidade do assistente social e a sua capacidade de leitura crítica frente às demandas socioassistenciais apresentadas pelos usuários.

O rigor metodológico no manuseio dos instrumentais previne a banalização e a burocratização da prática profissional cotidianamente tensionada pelas exigências institucionais. O assistente social deve dominar a aplicação de técnicas adequadas para cada objetivo traçado, seja para a realização de acolhimentos individuais, coordenação de trabalhos grupais ou elaboração de pareceres fundamentados. A utilização improvisada ou desprovida de rigor teórico compromete a qualidade do trabalho técnico, fragilizando a defesa dos direitos dos usuários. A contínua qualificação no uso das ferramentas operacionais garante o caráter científico da profissão e a eficácia das resoluções propostas aos conflitos atendidos.

Aula 6.2: A Escuta Qualificada e a Entrevista Socioassistencial

A escuta qualificada e a entrevista socioassistencial configuram-se como recursos técnicos fundamentais no trabalho do assistente social, servindo de base para o estabelecimento do vínculo profissional, para a apreensão das necessidades sociais e para a formulação de intervenções adequadas. A escuta qualificada distingue-se da simples conversa

informal por basear-se na empatia, no não julgamento moral, no respeito à singularidade do usuário e no rigor ético relativo ao sigilo das informações prestadas. A entrevista, por sua vez, constitui um diálogo intencional e planejado que busca compreender a história de vida, a dinâmica familiar e o contexto socioeconômico em que o indivíduo está inserido.

A condução de entrevistas de cunho socioassistencial requer do profissional o domínio de roteiros flexíveis, a atenção à linguagem não verbal e a habilidade para direcionar perguntas que revelem os determinantes reais da situação apresentada. É um erro recorrente transformar a entrevista em um interrogatório burocrático destinado apenas ao preenchimento de cadastros orçamentários. O assistente social deve conduzir o processo de forma a assegurar ao usuário o protagonismo na narrativa de suas vivências, utilizando os dados colhidos para construir, de forma pactuada, as estratégias de superação das vulnerabilidades identificadas e o encaminhamento para a rede pública socioassistencial.

Aula 6.3: Visita Domiciliar e Estudo Social: Parâmetros Operacionais

A visita domiciliar é um instrumento técnico socio-operativo de investigação que permite ao assistente social apreender o contexto de vida da população usuária diretamente em seu meio ambiente sociofamiliar. O objetivo primário da visita não é a fiscalização do modo de vida das pessoas, mas sim a aproximação com o cotidiano, com as relações familiares, com as condições de habitabilidade e com a inserção comunitária da família atendida. A visita deve ser previamente planejada

e agendada sempre que possível, respeitando a privacidade e a autonomia dos sujeitos e evitando práticas invasivas que violem a dignidade dos moradores do domicílio visitado.

Por sua vez, o Estudo Social constitui um processo metodológico complexo de investigação que sintetiza as informações colhidas em entrevistas, visitas domiciliares, análise documental e articulação com serviços da rede. O estudo socioeconômico visa oferecer uma visão profunda sobre a situação vivenciada pelo usuário, fundamentando a tomada de decisões técnicas no campo socioassistencial, judiciário e da saúde. O assistente social deve elaborar o estudo social com isenção crítica, clareza conceitual e absoluto respeito aos princípios éticos da profissão, oferecendo subsídios consistentes para a superação das vulnerabilidades identificadas sem recair em rotulações estigmatizantes.

Aula 6.4: Relatório Social, Laudo e Parecer Técnico

A elaboração do relatório social, do laudo e do parecer técnico constitui uma das expressões de maior responsabilidade pública e jurídica da intervenção do assistente social. O relatório social é a apresentação descritiva e analítica da situação do usuário, contemplando o histórico individual, familiar e socioeconômico colhido ao longo do atendimento. O laudo social apresenta uma análise técnica aprofundada fundada no estudo social e é utilizado precipuamente como prova ou subsídio técnico decisório no âmbito do Poder Judiciário. Já o parecer técnico consiste na opinião conclusiva e fundamentada do assistente social sobre

determinada situação socioassistencial, orientando decisões institucionais e concessões de benefícios.

A redação desses documentos exige o emprego rigoroso de linguagem clara, técnica, precisa e destituída de juízos de valor moral, preconceitos ou adjetivações pejorativas. O assistente social responde legal e eticamente pelo conteúdo das declarações e fundamentações consignadas em seus laudos e pareceres técnicos. Erros graves na redação, como a utilização de achismos em detrimento de evidências sociais ou a violação indevida do segredo profissional, podem causar danos irreparáveis aos direitos dos usuários. A qualidade do documento escrito reflete a solidez teórica do profissional e a sua postura compromissada com a garantia da justiça social e do devido processo legal.

Aula 6.5: Intervenção Familiar, Acolhimento e Trabalho em Grupo

O acolhimento socioassistencial e as intervenções desenvolvidas no trabalho com famílias e grupos constituem estratégias de atendimento focadas no fortalecimento dos laços comunitários, na ampliação do repertório de autonomia e na socialização de informações sobre os direitos sociais. O acolhimento representa a primeira porta de entrada do usuário no serviço social, devendo ser pautado pela humanização, pela prontidão na resposta e pelo pronto encaminhamento às redes de proteção. Já o trabalho socioeducativo em grupo possibilita a troca de experiências intersubjetivas entre os participantes, favorecendo a identificação coletiva

de problemas comuns e a articulação de respostas comunitárias conjuntas.

A condução de dinâmicas grupais e o acompanhamento familiar contínuo exigem do assistente social clareza dos objetivos pedagógicos e operacionais traçados para cada intervenção. É essencial que o profissional evite abordagens prescritivas que pretendam ditar comportamentos adequados ou impor modelos ideais de estrutura familiar. O foco do trabalho deve residir na identificação e no fortalecimento das capacidades e aquisições da própria família e comunidade para a solução de seus conflitos. A coordenação qualificada de grupos promove o empoderamento dos sujeitos e fortalece a consciência crítica necessária para a participação política e comunitária efetiva.

Módulo 7: Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Social

Aula 7.1: Evolução Histórica dos Direitos Humanos e Cidadania

A construção histórica dos direitos humanos e da cidadania no mundo ocidental desenvolveu-se de forma gradual e contínua, marcada por intensas lutas sociais contra o absolutismo, o arbítrio estatal, a exploração econômica e as diversas formas de opressão social. Doutrinariamente, a evolução dos direitos costuma ser analisada através da sucessão das dimensões ou gerações de direitos: os direitos civis e políticos focados na liberdade individual e no voto; os direitos econômicos, sociais e culturais

vinculados à igualdade e à proteção estatal; e os direitos de solidariedade e coletivos centrados na paz, no meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.

No Brasil, o processo de construção da cidadania caracterizou-se pela tortuosidade e pela alternância de períodos democráticos e autoritários, gerando uma cultura política em que os direitos fundamentais muitas vezes foram interpretados como concessões ou privilégios outorgados pelas classes dirigentes. A Constituição Federal de 1988 representou o momento mais avançado de pactuação democrática no país ao colocar a dignidade da pessoa humana como pilar fundante do Estado Democrático de Direito. Para o assistente social, a defesa intransigente dos direitos humanos constitui um compromisso ético e profissional permanente na desconstrução de práticas autoritárias e na efetivação do acesso amplo e ilimitado de todos à cidadania plena.

Aula 7.2: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Proteção Integral

O Estatuto da Criança e do Adolescente, consagrado pela Lei número oito mil e sessenta e nove de 1990, operacionalizou no ordenamento jurídico brasileiro a doutrina da proteção integral, superando a antiga doutrina do menor em situação irregular que vigia sob o Código de Menores. A legislação passou a reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos socio-jurídicos, em condição peculiar de desenvolvimento, e destinatários absolutos de prioridade na formulação e execução de políticas públicas pelo Estado, pela família e pela sociedade civil

organizada. O ECA estruturou as medidas de proteção e as medidas socioeducativas sob o prisma da responsabilidade social compartilhada.

A aplicação prática das diretrizes do ECA exige a atuação articulada do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, envolvendo o Conselho Tutelar, os serviços de assistência social, o Ministério Público, o Judiciário e as escolas. O assistente social atua diretamente no atendimento de situações de abuso, negligência, exploração do trabalho infantil e ato infracional, intervindo para garantir que as medidas adotadas tenham caráter prioritariamente educativo e protetivo, em detrimento de abordagens punitivistas ou segregadoras. O conhecimento detalhado da legislação pelo profissional viabiliza a rápida defesa da infância e da juventude contra violações recorrentes de direitos sociais e individuais.

Aula 7.3: O Estatuto da Pessoa Idosa e as Políticas de Envelhecimento

O Estatuto da Pessoa Idosa, regulamentado pela Lei número dez mil setecentos e quarenta e hum de 2003, estabelece o conjunto de direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, prevendo a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público em garantir à pessoa idosa o exercício pleno da cidadania, da saúde, do trabalho, da assistência social e da moradia digna. A legislação responde ao acelerado processo de envelhecimento populacional observado no Brasil, buscando superar práticas de abandono, descaso sociofamiliar e discriminação etária que historicamente marginalizam esse segmento socio-demográfico.

A atuação do assistente social no âmbito da política gerontológica envolve o acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares para prevenir o institucionalismo indevido e o combate sistemático à violência física, psicológica e financeira praticada contra idosos. Além disso, o profissional atua na viabilização de benefícios previdenciários e assistenciais, tais como o Benefício de Prestação Continuada. O grande desafio enfrentado na prática consiste em sensibilizar as redes de apoio sociofamiliar e governamentais para a construção de serviços de acolhimento e convivência de qualidade que garantam autonomia, convivência comunitária e envelhecimento ativo com dignidade.

Aula 7.4: O Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Acessibilidade

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei número treze mil cento e quarenta e seis de 2015, trouxe uma mudança paradigmática ao adotar o modelo social da deficiência em substituição ao antigo modelo puramente médico-biológico. A legislação define que a deficiência resulta da interação entre impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e as diversas barreiras urbanísticas, arquitetônicas, atitudinais e tecnológicas que impedem a plena e efetiva participação da pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais. O foco da legislação desloca-se da incapacidade do indivíduo para a eliminação das barreiras sociais existentes.

Para o Serviço Social, a operacionalização do Estatuto implica atuar de forma incisiva na eliminação de atitudes preconceituosas e na cobrança pela implementação de acessibilidade universal nos serviços públicos e espaços urbanos. O assistente social participa da avaliação biopsicossocial da deficiência quando requisitado em equipes multiprofissionais para acesso a benefícios e serviços. A atuação profissional busca combater o capacitismo institucional, articular ações de inclusão no mercado de trabalho formal e na rede regular de ensino, assegurando que a pessoa com deficiência usufrua do direito à vida independente, à autodeterminação e ao exercício pleno e irrestrito da cidadania ativa.

Aula 7.5: Legislação sobre Igualdade Racial, Gênero e Diversidade

A consolidação dos direitos sociais no Brasil perpassa obrigatoriamente pelo combate estrutural ao racismo, ao sexismo e às variadas formas de discriminação fundadas na orientação sexual e identidade de gênero. O ordenamento jurídico brasileiro incorporou avanços importantes nessa área, tais como a Lei Afonso Arinos, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei doze mil duzentos e dezoito de 2010, a Lei Maria da Penha regulada pela Lei onze mil trezentos e quarenta e três de 2006 e a Lei de Quotas. Essas diretrizes normativas impõem ao Estado a obrigação de desenvolver políticas afirmativas e serviços especializados para mitigar as desigualdades históricas que atingem a população negra, mulheres e o público LGBTQIA+.

Na rotina profissional do assistente social, a aplicação transversal da perspectiva de gênero, raça e diversidade na execução das políticas públicas é um dever ético e político inafastável. O profissional deve estar capacitado para acolher com presteza vítimas de violência doméstica, discriminação racial e homofobia, realizando encaminhamentos assertivos para a rede de proteção jurídica e assistencial. O erro de adotar posturas pretensamente neutras na intervenção profissional contribui para a perpetuação de opressões e violências veladas. A ação técnica deve atuar na desconstrução de vieses discriminatórios institucionais e na promoção efetiva da equidade e da justiça distributiva socioassistencial.

Módulo 8: Controle Social e Participação Popular

Aula 8.1: A Democracia Participativa e o Controle Social no Brasil

O conceito de controle social no âmbito das políticas públicas brasileiras refere-se à capacidade que a sociedade civil organizada possui para intervir diretamente na formulação, fiscalização, acompanhamento e avaliação das ações governamentais e na alocação dos recursos públicos. Consagrado pela Constituição de 1988, o controle social representa um pilar da democracia participativa e deliberativa, complementando o modelo representativo tradicional baseado no voto periódico. A participação popular efetiva visa assegurar que a administração pública permaneça voltada ao interesse coletivo, reduzindo o patrimonialismo, a corrupção e o arbítrio dos gestores estatais.

A concretização da democracia participativa exige o fortalecimento dos movimentos sociais e a criação de canais institucionais permanentemente abertos ao diálogo público. O assistente social exerce um papel estratégico no incentivo e na viabilização da participação popular, atuando como um facilitador de processos formativos socio-políticos que traduzem as dinâmicas institucionais para a população usuária. O desafio do profissional consiste em atuar contra a burocratização e a cooptação política dos espaços de representação, estimulando os sujeitos sociais a reconhecerem sua capacidade de intervenção política e a exigirem a prestação contínua de contas por parte do poder público municipal, estadual e federal.

Aula 8.2: Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas: Estrutura e Papel

Os Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas constituem instâncias colegiadas, permanentes e deliberativas, organizadas sob o princípio da paridade entre os representantes do poder público e os representantes da sociedade civil organizada. Existentes nos níveis municipal, estadual e nacional em áreas centrais como Assistência Social, Saúde, Educação e Direitos da Criança e do Adolescente, esses órgãos têm como função precípua aprovar as diretrizes das políticas públicas, fiscalizar a aplicação dos fundos orçamentários correspondentes, zelar pela qualidade dos serviços e garantir o cumprimento da legislação social aplicável.

A efetividade dos conselhos depende diretamente da independência política de seus membros e do rigor técnico das discussões empreendidas em suas sessões públicas. O assistente social atua nesses espaços

ocupando assentos representativos como membro da categoria profissional, exercendo funções de secretaria executiva ou prestando assessoria técnica qualificada aos conselheiros da sociedade civil. O profissional deve contribuir para que os conselhos não se transformem em meros homologadores de decisões tomadas previamente pelos gestores estatais, preservando o caráter combativo, transparente e deliberativo das decisões tomadas coletivamente nesses fóruns socioassistenciais.

Aula 8.3: Conferências de Políticas Públicas e Mobilização Social

As Conferências de Políticas Públicas representam amplos processos participativos e mobilizadores que ocorrem periodicamente nos âmbitos municipal, estadual e nacional com a finalidade de avaliar a situação atual das políticas sociais, propor novas diretrizes de atuação e eleger os representantes das instâncias de controle social. A realização das conferências possibilita a descentralização do debate político, permitindo que as demandas levantadas pelas comunidades locais e pelos usuários na ponta do sistema alcancem a agenda formal dos elaboradores de políticas públicas nos níveis mais altos do governo federal.

A organização socio-operacional e a participação técnica nas conferências socioassistenciais requerem do assistente social capacidade de articulação comunitária, facilitação de grupos de trabalho e sistematização de propostas temáticas complexas. O profissional deve empenhar-se na mobilização e na preparação prévia dos usuários dos serviços públicos, garantindo que estes ocupem lugar central nas deliberações e nos debates travados. O enfraquecimento ou a ausência de conferências periódicas

compromete a oxigenação da gestão pública e afasta a administração do controle popular, cabendo à categoria profissional defender a manutenção rigorosa desse calendário democrático fundamental.

Aula 8.4: Movimentos Sociais e a Construção da Agenda Pública

Os movimentos sociais populares, sejam eles urbanos, rurais, identitários ou comunitários, são atores socio-políticos fundamentais no processo de tensionamento e transformação da estrutura estatal, sendo responsáveis históricos pela inserção de novas demandas na agenda pública de prioridades do governo. As lutas empreendidas por movimentos pela reforma agrária, pelo direito à moradia digna, pela igualdade racial, pelos direitos das mulheres e pela preservação ambiental forçam o Estado a formular respostas legislativas e orçamentárias concretas para mitigar as desigualdades estruturais vivenciadas pelos segmentos excluídos.

A relação entre o Serviço Social e os movimentos sociais insere-se na dimensão ética e política do projeto profissional, pautando-se pelo respeito à autonomia das organizações populares e pela prestação de assessoria técnica qualificada. O assistente social atua fornecendo elementos analíticos socioeconômicos e jurídicos para qualificar as reivindicações dos movimentos, elaborando pareceres que fundamentam pleitos comunitários e facilitando o acesso das lideranças populares às instâncias de decisão pública. É veto ético ao profissional cooptar ou instrumentar os movimentos sociais em benefício de interesses corporativos ou partidários pontuais.

Aula 8.5: O Desafio da Autonomia e do Protagonismo do Usuário

A promoção da autonomia e do protagonismo do usuário constitui um dos objetivos teóricos e práticos mais expressivos do Serviço Social no campo do controle social e da execução das políticas sociais. Autonomia compreende-se aqui não como autossuficiência individualista e isolada do mercado, mas sim como a capacidade reflexiva e prática do sujeito em exercer escolhas informadas, defender seus direitos e participar ativamente dos processos decisórios que afetam diretamente sua vida pessoal, familiar e comunitária. O protagonismo emerge quando a população usuária deixa de ser mera receptora de provisões e assume o papel de agente transformador de sua realidade social.

No cotidiano das instituições públicas e privadas, a promoção da autonomia enfrenta constantes barreiras decorrentes de práticas paternalistas, burocráticas e tutelares herdadas da tradição assistencialista. O assistente social deve exercitar uma vigilância ética e técnica constante para não substituir as decisões dos usuários, evitando posturas disciplinadoras que infantilizem os cidadãos atendidos. O trabalho socioeducativo deve focar na socialização transparente das informações sobre a rede de direitos, no acesso pleno aos prontuários e laudos, e na construção compartilhada das soluções socioassistenciais, garantindo que a intervenção contribua para a emancipação dos sujeitos.

Aula 9.1: O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Proteção Básica

O Centro de Referência de Assistência Social configura-se como a unidade pública estatal descentralizada do Sistema Único de Assistência Social responsável pela execução dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica nas áreas territoriais de vulnerabilidade e risco social. O CRAS atua como a porta de entrada principal da população para a rede socioassistencial, desempenhando o papel de articulador dos serviços no seu território de abrangência. A unidade foca a sua atuação na prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade e violência, no desenvolvimento de potencialidades locais e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A infraestrutura e o funcionamento do CRAS baseiam-se no trabalho interprofissional de equipes de referência compostas precipuamente por assistentes sociais e psicólogos. O trabalho preventivo desenvolvido exige uma atuação proativa mediante o diagnóstico socio territorial e a busca ativa nas comunidades isoladas. Um erro frequente na gestão do CRAS é limitar a sua atuação ao atendimento estático de balcão e à simples concessão pontual de cestas básicas ou benefícios eventuais. O assistente social deve impulsionar a dimensão comunitária e preventiva da unidade, integrando os usuários em programas contínuos de acompanhamento familiar e convivência social.

Aula 9.2: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é o serviço socioassistencial continuado oferecido exclusivamente no CRAS, tendo como objetivo primário apoiar e fortalecer as famílias na sua função protetiva, prevenindo a ruptura dos laços familiares, promovendo o acesso aos direitos e melhorando a qualidade de vida nos territórios. A operacionalização do PAIF estrutura-se a partir de ações de acolhimento socioassistencial, acompanhamento familiar continuado, oficinas socioeducativas, trabalho em grupo e encaminhamentos qualificados para a rede intersetorial de saúde, educação e trabalho.

O acompanhamento familiar no âmbito do PAIF exige das equipes técnicas a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com a família atendida, definindo metas socioassistenciais pactuadas e avaliadas periodicamente. O assistente social deve conduzir o processo intervencional sem imposições morais ou desrespeito às formações sociofamiliares diversas. É fundamental compreender a família em sua heterogeneidade estrutural e cultural, identificando as suas potencialidades socio-emocionais para a superação das vulnerabilidades. A execução qualificada do PAIF previne o agravamento de riscos e evita a necessidade de intervenções protetivas mais drásticas no futuro.

Aula 9.3: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Proteção Especial

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é a unidade pública estatal destinada à prestação de serviços socioassistenciais especializados e continuados a famílias e indivíduos com seus direitos violados ou ameaçados por situações tais como violência física, psicológica, abuso ou exploração sexual, trabalho infantil, negligência grave e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. O CREAS atua na esfera da Proteção Social Especial de Média Complexidade, lidando com situações de risco interpessoal e social em que os laços familiares e comunitários, embora bastante fragilizados, ainda não foram totalmente rompidos.

A complexidade das situações atendidas no CREAS exige uma atuação técnica altamente qualificada, focada na escuta especializada, no acompanhamento psicossocial continuado, no apoio jurídico socioassistencial e na articulação próxima com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como o Judiciário e o Conselho Tutelar. O assistente social que atua no CREAS enfrenta desafios operacionais intensos, devendo lidar com a dor, o trauma e a dor decorrentes das violações severas vivenciadas pelos usuários. O trabalho requer a elaboração de diagnósticos minuciosos e a construção de planos de proteção individualizados que cessem a violência enfrentada e recomponham a integridade dos sujeitos.

Aula 9.4: O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos constitui o serviço central ofertado no CREAS, focado no acompanhamento psicossocial a famílias e indivíduos que vivenciam situações de ameaça ou violação concreta de direitos fundamentais. A metodologia do PAEFI baseia-se em intervenções especializadas no ambiente do centro socioassistencial e em articulação com a comunidade, visando subsidiar a reparação do dano, a interrupção da situação de violência, a reconstrução da autoestima e o fortalecimento da capacidade de autoproteção dos membros da família atendida.

A condução das ações do PAEFI demanda da equipe multidisciplinar um alinhamento rigoroso entre as técnicas socioassistenciais e a preservação do sigilo profissional de informações sensíveis. O assistente social elabora relatórios analíticos de acompanhamento sem transformar a escuta em procedimento investigatório policial esvaziado de sentido protetivo. O foco do PAEFI deve permanecer centrado no apoio socio-emocional e institucional para a restauração da convivência sociofamiliar segura. Um erro crítico na operacionalização é atuar de forma isolada, cabendo ao profissional integrar a atuação com a saúde mental, o judiciário e a rede escolar para assegurar proteção integral efetiva ao indivíduo e sua família.

Aula 9.5: Gestão de Redes Sociais no Território e Matriz Intersetorial

A gestão de redes socioassistenciais no território e a articulação da matriz intersetorial constituem elementos determinantes para a resolutividade das ações desenvolvidas pelas equipes do CRAS, do CREAS e das entidades parceiras. As situações de vulnerabilidade social vivenciadas

pelas populações vulneráveis são multifacetadas, não podendo ser resolvidas por uma única política isolada. A intersectorialidade pressupõe a integração planejada de conhecimentos, recursos e serviços entre os setores socioassistencial, da saúde, da educação, da habitação, do trabalho, da cultura e do sistema de justiça, superando a fragmentação histórica da administração pública.

A construção de redes territoriais eficazes exige o mapeamento contínuo dos equipamentos públicos e das lideranças comunitárias da região, a realização de reuniões intersectoriais periódicas de estudo de casos complexos e a pactuação de fluxos claros de encaminhamento e retorno de informações. O assistente social assume o papel de articulador e articuladora dessas conexões no território, evitando que o usuário seja submetido ao percurso de percorrer múltiplos órgãos sem obter respostas efetivas para as suas demandas. O fortalecimento do trabalho em rede racionaliza os recursos estatais e garante um atendimento holístico, contínuo e humanizado no âmbito da proteção social pública.

Módulo 10: O Serviço Social na Habitação e Questão Urbana

Aula 10.1: A Questão Urbana e a Financeirização das Cidades

A questão urbana manifesta-se nas cidades brasileiras como o resultado inevitável da produção capitalista da terra e do espaço urbano, em que a moradia, o solo e a infraestrutura básica são transformados em

mercadorias de alto valor especulativo. A financeirização da cidade contemporânea intensifica a segregação socioespacial, empurrando as populações de menor renda para as periferias desprovidas de serviços públicos básicos, transportes de qualidade, áreas de lazer e saneamento ambiental. Esse processo produtor de desigualdades socioespaciais gera o encarecimento do custo de vida, a proliferação de ocupações informais em áreas de risco e a precarização das condições habitacionais.

A compreensão crítica da questão urbana exige a análise do conflito fundamental entre o valor de uso da cidade como espaço de convivência e cidadania e o seu valor de troca como ativo imobiliário e financeiro. Para a prática profissional do assistente social nas políticas de desenvolvimento urbano e habitacional, essa leitura teórica é indispensável para contestar os processos de gentrificação e remoções forçadas. O profissional atua na defesa intransigente da função social da propriedade e da cidade, assegurando que o planejamento urbano incorpore as demandas das populações periféricas e promova a democratização efetiva do acesso à terra urbanizada e à moradia digna.

Aula 10.2: O Direito à Moradia e a Função Social da Propriedade

O direito à moradia digna foi elevado ao patamar de direito social fundamental no ordenamento jurídico brasileiro pela Emenda Constitucional número vinte e seis no ano de 2000, e pelo Estatuto da Cidade aprovado pela Lei dez mil duzentos e cinquenta e sete de 2001. A moradia digna abrange não apenas quatro paredes e um teto, mas o acesso à infraestrutura urbana, água potável, saneamento, energia

elétrica, segurança da posse, habitabilidade física e localização adequada com acesso aos transportes e serviços sociais básicos. O princípio da função social da propriedade subordina o uso da terra ao bem-estar coletivo, coibindo a retenção especulativa de imóveis e terrenos urbanos ociosos.

A operacionalização jurídica e política desses princípios enfrenta barreiras impostas pelos interesses do mercado imobiliário e pela lentidão das políticas públicas de regularização fundiária urbana. O assistente social que atua nos órgãos habitacionais, em programas socio-urbanísticos e no Poder Judiciário utiliza o referencial normativo do direito à moradia para fundamentar estudos socioeconômicos que protegem famílias ameaçadas por despejos e reintegrações de posse. A atuação profissional pauta-se pela defesa da permanência das comunidades nos seus locais de origem ou pela garantia de remanejamento para habitações definitivas de qualidade, vedando a destituição sumária de moradias sem alternativa habitacional viável.

Aula 10.3: Trabalho Social em Programas Habitacionais e de Regularização Fundiária

O Trabalho Social no âmbito dos programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social constitui um conjunto articulado de ações informativas, formativas, organizativas e socioassistenciais voltadas para garantir a participação ativa das populações beneficiadas ao longo de todas as fases das intervenções urbanísticas. As diretrizes do Ministério das Cidades e dos órgãos gestores exigem que os

empreendimentos de habitação popular e de reurbanização de favelas incorporem projetos de Trabalho Social que contemplem os eixos de mobilização comunitária, educação ambiental, gestão de condomínios socio-habitacionais e apoio ao desenvolvimento socioeconômico das famílias.

A atuação do assistente social nesses programas exige metodologias interdisciplinares para mediar os conflitos socioespaciais decorrentes dos processos de reatribuição de lotes, mudança para conjuntos habitacionais verticais e adaptação a novos custos de moradia. O erro de tratar o trabalho social como simples etapa burocratizada para a entrega de chaves gera a desorganização comunitária, a inadimplência das taxas condominiais e a rápida revenda não formal dos imóveis pelos beneficiários. O acompanhamento social contínuo e participativo fortalece o sentimento de pertencimento, capacita as lideranças locais para a autogestão condominial e garante a sustentabilidade socio-urbanística dos novos núcleos habitacionais.

Aula 10.4: Remoções Forçadas, Conflitos Fundiários e Mediação Social

Os conflitos fundiários urbanos e as ameaças de remoções forçadas de populações vulneráveis representam momentos críticos de violação dos direitos humanos nas cidades brasileiras, ocorrendo frequentemente em virtude de obras de infraestrutura pública, grandes projetos imobiliários privados ou processos judiciais promovidos por proprietários de áreas ociosas. A remoção compulsória sem a devida pactuação socio-habitacional e sem indenizações justas desorganiza as redes comunitárias

de apoio mútuo, interrompe a escolarização das crianças, destrói postos de trabalho informais e aprofunda as condições de extrema pobreza vividas pelos atingidos.

Diante dessas situações de grave tensão social, o assistente social é convocado a atuar na mediação socio-jurídica e técnica do conflito fundiário. O profissional deve fundamentar a sua prática no Projeto Ético-Político, recusando a prestação de serviços que visem meramente disciplinar a população para aceitar remoções arbitrárias sem garantias reais de reassentamento digno. O assistente social elabora estudos sociais e relatórios técnicos que evidenciam o impacto devastador das remoções sobre a vida das famílias, articulando pareceres socioassistenciais em conjunto com a Defensoria Pública para assegurar a permanência no território ou o reassentamento prévio em condições habitacionais equivalentes ou superiores.

Aula 10.5: Gestão de Desastres Socio ambientais e Atuação do Assistente Social

Os desastres socio ambientais, tais como inundações, desmoronamentos de encostas e secas severas, atingem de forma desproporcional as populações de menor renda instaladas em áreas vulneráveis das cidades, revelando o viés de raça e classe que caracteriza o racismo ambiental no Brasil. Esses eventos extremos acarretam a perda de vidas, a destruição de moradias, o desalojamento e o desabrigo imediato de centenas de famílias. A gestão de emergências socio ambientais exige a atuação

rápida e articulada da Defesa Civil, do Sistema Único de Assistência Social e das demais redes socioassistenciais de apoio emergencial públicos.

A atuação do assistente social em contextos de desastres ambientais compreende a coordenação socio-operacional de abrigos provisórios, o cadastramento socioeconômico célere das famílias despossuídas de bens, a distribuição justa de suprimentos e benefícios eventuais e o atendimento psicossocial às vítimas traumatizadas. Além da resposta imediata ao caos emergencial, o profissional deve atuar no planejamento socio-habitacional de médio e longo prazo, demandando a inclusão das famílias desabrigadas em programas definitivos de habitação e em auxílios financeiros de reestruturação de vida. A intervenção busca prevenir que a emergência ambiental resulte na precarização definitiva da vida das populações atingidas.

Módulo 11: Serviço Social, Sistema Prisional e Socioeducativo

Aula 11.1: O Sistema Prisional Brasileiro e a Atuação Profissional

O sistema prisional brasileiro caracteriza-se por um quadro estrutural de degradação humanitária, superpopulação crônica, violência institucional violenta e falência da função ressocializadora da pena privativa de liberdade. O hiperencarceramento atinge precipuamente jovens, negros e pobres oriundos das periferias urbanas, refletindo a seletividade penal do Estado punitivista. Nesse ambiente marcado pela privação de direitos e

pelo controle disciplinar ostensivo, a atuação do assistente social insere-se na complexa contradição entre a lógica da punição e da segurança institucional e a garantia dos direitos fundamentais previstos na Lei de Execução Penal.

No cotidiano das unidades penitenciárias, o assistente social atua na viabilização do acesso dos custodiados e de suas famílias à assistência socioassistencial, à saúde, à educação e ao contato sociofamiliar regular. O profissional deve manter rigorosa autonomia técnica e ética, recusando-se a exercer funções de vigilância, revista, escolta ou investigação disciplinar que extrapolam as competências profissionais fixadas em lei. O grande desafio consiste em superar a pressão institucional que busca reduzir o trabalho do assistente social à emissão de pareceres meramente cartoriais, posicionando a intervenção técnica a favor da preservação da integridade física e moral dos apenados e do pleno cumprimento dos preceitos constitucionais de humanidade.

Aula 11.2: A Lei de Execução Penal (LEP) e os Direitos dos Apenados

A Lei de Execução Penal, regulamentada pela Lei número sete mil duzentos e dez de 1984, estabelece como objetivo da execução da pena privativa de liberdade a efetivação das disposições da sentença criminal e a facilitação da harmônica integração social do condenado e do internado. A legislação garante expressamente a manutenção dos direitos do preso que não foram atingidos pela sentença ou pela lei, estipulando deveres ao Estado no que tange à prestação de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa no interior do estabelecimento prisional.

O domínio minucioso das disposições formais da Lei de Execução Penal pelo assistente social é condição indispensável para a defesa contínua dos direitos da população carcerária. O profissional atua identificando violações às garantias legais, tais como a falta de atendimento médico, o desrespeito às visitas sociofamiliares, a ausência de remição da pena pelo trabalho ou estudo e a manutenção indevida em regimes mais gravosos. O parecer socioassistencial do assistente social subsidia o Juízo da Execução Penal na concessão de progressões de regime, livramento condicional e indultos, devendo ser elaborado com rigor analítico sobre o contexto sociofamiliar e profissional do apenado para além do estigma criminal.



Aula 11.3: Medidas Socioeducativas e o Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei

O atendimento ao adolescente em conflito com a lei rege-se pelas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo instituído pela Lei doze mil quinhentos e noventa e quatro de 2012. O ato infracional cometido por adolescente enseja a aplicação de medidas socioeducativas que variam desde a advertência e a obrigação de reparar o dano, passando pela prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida na esfera socioassistencial do meio aberto, até a semiliberdade e a internação em estabelecimento educacional fechado na esfera da privação de liberdade. As medidas possuem natureza primordialmente pedagógica e protetiva, recusando a lógica meramente punitiva aplicável aos adultos.

A atuação do assistente social no âmbito socioeducativo foca na elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento, construído em conjunto com o adolescente, sua família e a equipe multiprofissional. A intervenção visa trabalhar as causas socioeconômicas e familiares que contribuíram para o ato infracional, promovendo a escolarização, a qualificação profissional e a inserção em atividades culturais e comunitárias. O profissional deve combater posturas higienistas ou vingativas no ambiente de privação de liberdade, assegurando que o tempo de cumprimento da medida socioeducativa seja utilizado para o fortalecimento da auto-estima, a autonomia e a perspectiva real de projeto de vida distante da criminalidade.

Aula 11.4: Egresso do Sistema Prisional e Reinserção Social

A fase de egresso do sistema prisional representa um dos momentos de maior vulnerabilidade na vida do indivíduo que cumpriu pena privativa de liberdade, marcado pelo forte estigma social, pelas dificuldades extremas de reinserção no mercado de trabalho formal, pela fragilização sociofamiliar e pela frequente falta de documentos básicos e moradia. A ausência de políticas públicas estruturadas de apoio e acompanhamento ao egresso contribui diretamente para as elevadas taxas de reincidência criminal observadas no país, perpetuando o ciclo da marginalização e da violência socio-urbana.

O assistente social atua diretamente nos Escritórios de Atendimento ao Egresso e nas redes de proteção socioassistencial territoriais para viabilizar a transição para a vida em liberdade. A ação técnica envolve a emissão emergencial de documentação civil, o encaminhamento para acolhimento provisório de moradia, a inclusão em cadastros de programas sociais de transferência de renda e a articulação de oportunidades de formação socio-ocupacional em parcerias com entidades públicas e privadas. A reconstrução dos laços comunitários e sociofamiliares é estimulada por meio de intervenções socioeducativas que buscam desfazer preconceitos e oferecer um horizonte de cidadania plena ao egresso do sistema penal.

Aula 11.5: Justiça Restaurativa e Criminologia Crítica

A incorporação dos referenciais da Criminologia Crítica pelo Serviço Social permitiu desmistificar a pretensa neutralidade do sistema penal, demonstrando como o direito criminal é utilizado para a criminalização seletiva das populações empobrecidas e racializadas. A partir dessa análise teórica crítica, emergem propostas alternativas de solução de conflitos e reparação de danos socio-relacionais, destacando-se o paradigma da Justiça Restaurativa. Ao contrário do modelo punitivo retributivo tradicional, focado apenas na punição estatal do infrator, a Justiça Restaurativa busca o encontro dialógico entre a vítima, o ofensor e a comunidade atingida para a reparação integral dos danos causados pela infração.

A prática do assistente social no campo da Justiça Restaurativa exige capacitação técnica em facilitação de círculos restaurativos e processos dialógicos de mediação socio-relacional. O profissional atua na criação de espaços seguros de fala e escuta em que os sujeitos envolvidos possam reconhecer responsabilidades, expressar sentimentos e construir acordos pactuados voluntariamente para a restauração da convivência comunitária. A adoção desse modelo socio-pedagógico contribui para a despenalização de conflitos menores, a prevenção do encarceramento desnecessário e a consolidação de uma cultura de paz fundada no respeito mútuo, na responsabilidade social compartilhada e na efetiva reparação dos direitos violados.

Módulo 12: Serviço Social, Previdência e Relações de Trabalho

Aula 12.1: A Estrutura da Previdência Social no Brasil

A Previdência Social brasileira constitui o pilar contributivo do tripé da Seguridade Social, configurando-se como um sistema público de seguro social que visa garantir a substituição da renda do trabalhador e de sua família em situações em que a capacidade de trabalho é interrompida por eventos tais como velhice, incapacidade temporária ou permanente, maternidade, reclusão ou morte. O sistema opera precipuamente por meio do Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e pelos Regimes Próprios aplicáveis aos servidores públicos estatutários, pautando-se pelo princípio da solidariedade intergeracional e pelo financiamento contributivo.

A compreensão analítica da estrutura previdenciária exige diferenciar o caráter contributivo da previdência do caráter não contributivo da assistência social e da saúde pública. A sustentabilidade orçamentária do sistema e os critérios de elegibilidade para a concessão das aposentadorias, pensões e auxílios continuam sendo objeto de acirrados debates econômicos e políticos no país. Para o assistente social, a previdência deve ser defendida como um direito público universal destinado a proteger o trabalhador contra a miséria no envelhecimento e nas intempéries da vida laboral, combatendo a disseminação de modelos privados de previdência complementar que desoneram o Estado e transferem os riscos para os indivíduos.

Aula 12.2: O Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e a Vulnerabilidade

O Benefício de Prestação Continuada, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social e operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, constitui uma das provisões socioassistenciais mais expressivas no combate à extrema pobreza e na garantia da renda mínima no Brasil. O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo à pessoa com deficiência de qualquer idade e ao idoso com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. A concessão exige a averiguação da renda familiar per capita e a avaliação biopsicossocial do impedimento de longo prazo no caso da pessoa com deficiência.

A atuação do assistente social no âmbito da avaliação socioeconômica para acesso ao BPC exige rigor técnico na análise da vulnerabilidade vivida pelo requerente. O profissional deve considerar não apenas a renda monetária estrita expressa em cadastros formais, mas também os custos expressivos em saúde, medicamentos, fraldas, transportes e alimentação especial enfrentados pela família para a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa. Erros decorrentes de uma aplicação meramente burocrática dos critérios fiscais resultam no indeferimento indevido do benefício a milhares de vulnerabilizados. O parecer do assistente social é crucial para fundamentar recursos administrativos e processos judiciais para a concessão do direito legalmente assegurado.

Aula 12.3: Reestruturação Produtiva, Precarização do Trabalho e Saúde do Trabalhador

A aceleração dos processos de reestruturação produtiva a partir das últimas décadas do século vinte transformou profundamente o mundo do trabalho, introduzindo regimes flexíveis de produção, a terceirização desenfreada, a uberização das atividades socio-ocupacionais e o enfraquecimento das entidades sindicais de representação operária. Essas transformações resultaram na precarização acentuada das relações de trabalho, na ampliação da informalidade, no arrocho salarial e no aumento das jornadas diárias, eliminando garantias trabalhistas e previdenciárias conquistadas historicamente pela classe trabalhadora.

Esse cenário de instabilidade laboral permanente e de intensa pressão por produtividade impacta diretamente a saúde física e mental da população trabalhadora, manifestando-se no avanço alarmante de acidentes de trabalho, síndromes de esgotamento profissional, depressão e transtornos musculoesqueléticos relacionados ao trabalho. A intervenção do assistente social na saúde do trabalhador e nas empresas envolve a identificação dos nexos causais socio-organizacionais que geram o adoecimento, a defesa das normas de segurança e medicina do trabalho, a orientação sobre direitos acidentários e previdenciários e o combate ostensivo ao assédio moral corporativo nos ambientes de produção.

Aula 12.4: Atuação do Assistente Social no INSS e na Seguridade Social

A presença histórica do assistente social no Instituto Nacional do Seguro Social representa um espaço profissional consolidado de atendimento direto às demandas da classe trabalhadora no âmbito da Seguridade Social. A atuação profissional no INSS é regulamentada por matrizes teóricas e técnicas específicas que definem o Serviço Social Previdenciário como um serviço prestado aos usuários para facilitar o acesso aos seus direitos sociais, atuando na orientação socio-jurídica, no esclarecimento das exigências legais para a concessão de benefícios e na realização de avaliações sociais para a concessão do BPC e da aposentadoria da pessoa com deficiência.

O assistente social no INSS desenvolve estudos sociais rigorosos para instruir processos administrativos de concessão e manutenção de direitos previdenciários e assistenciais. A prática profissional exige o

enfrentamento constante das tentativas governamentais de burocracia excessiva, informatização excludente que afasta a população idosa e analfabeta do atendimento presencial e metas produtivistas que visam acelerar análises em prejuízo da qualidade socio-analítica dos pareceres técnicos. O profissional deve manter-se alinhado ao Código de Ética, assegurando que o atendimento presencial e qualificado continue sendo um direito do cidadão na busca pela proteção previdenciária estatal.

Aula 12.5: Reabilitação Profissional e Saúde Socio-ocupacional

O Serviço de Reabilitação Profissional mantido pela Previdência Social configura-se como um serviço de caráter multiprofissional voltado a proporcionar aos segurados incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, por motivo de doença ou acidente, os meios socio-pedagógicos e operacionais de reeducação para o reingresso no mercado de trabalho formal. A equipe técnica interdisciplinar, composta por assistentes sociais, médicos peritos, psicólogos e sociólogos, atua na avaliação do potencial laboral restante do trabalhador, no mapeamento do perfil socio-ocupacional e no encaminhamento para cursos de capacitação técnica.

A intervenção do assistente social na Reabilitação Profissional abrange a análise minuciosa do contexto socioeconômico e familiar do trabalhador acidentado ou adoecido, a identificação das barreiras arquitetônicas e atitudinais existentes nas empresas contratantes e a mediação da adaptação do novo posto de trabalho com o empregador. O profissional atua para impedir que a reabilitação profissional seja utilizada pelas empresas como mecanismo de descarte de trabalhadores adoecidos com

salários reduzidos. A intervenção busca assegurar uma readaptação profissional digna, que respeite as limitações de saúde do segurado e garanta a sua subsistência socioeconômica com estabilidade e respeito à sua integridade física e profissional.

Módulo 13: Ética Profissional, Pesquisa Social e Produção de Conhecimento

Aula 13.1: O Código de Ética Profissional do Assistente Social

O Código de Ética Profissional do Assistente Social, aprovado no ano de 1993, constitui o pilar normativo e moral que rege o exercício da profissão no Brasil, consubstanciando os princípios e valores fundamentais do Projeto Ético-Político contemporâneo. O código rompe definitivamente com a tradição moralizadora, neutra ou paternalista das etapas iniciais do Serviço Social, estabelecendo o compromisso com a democratização das relações sociais, com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a recusa absoluta de qualquer forma de opressão, preconceito e discriminação de raça, gênero, classe ou orientação sexual.

A dimensão ética normativa detalha de forma precisa os direitos, deveres e vedações aplicáveis ao assistente social na relação com os usuários, com as instituições empregadoras, com as entidades da categoria e com os demais profissionais da equipe. Entre os deveres centrais figuram a obrigatoriedade da prestação de serviços com qualidade técnica, a

garantia do sigilo profissional sobre informações obtidas durante o atendimento e o dever de denunciar irregularidades e violações de direitos observadas nos ambientes de trabalho. O pleno domínio das disposições do Código de Ética assegura a conduta profissional adequada e preserva a credibilidade socio-política da profissão frente à sociedade.

Aula 13.2: O Sigilo Profissional e seus Limites Éticos e Jurídicos

O sigilo profissional no Serviço Social constitui um direito do usuário e um dever ético e legal do assistente social, destinando-se a resguardar a intimidade, a privacidade e a confiança estabelecida no atendimento socioassistencial. A preservação do segredo profissional é indispensável para criar um canal seguro de escuta em que o cidadão possa relatar aspectos profundos da sua vida pessoal, familiar e social sem o receio de que tais informações sejam expostas publicamente ou utilizadas para fins disciplinares, punitivos ou fiscais por parte das instituições empregadoras ou terceiros.

A quebra do sigilo profissional é uma exceção gravíssima e somente pode ser admitida em situações pontuais e extremas em que se constate a existência de ameaça iminente ou grave risco à vida e à integridade física do próprio usuário, de crianças, de adolescentes, de pessoas idosas ou de terceiros vulnerabilizados. Nesses casos excepcionais, o assistente social deve revelar apenas o estritamente necessário para cessar o perigo existente, informando o usuário sempre que viável socio-operacionalmente e registrando as justificativas éticas do ato em prontuário restrito. A quebra injustificada do segredo profissional constitui

infração ética punível pelos Conselhos Regionais de Serviço Social e violação legal passível de responsabilização civil e criminal.

Aula 13.3: Metodologia da Pesquisa Social e o Método Dialético

A pesquisa social constitui um elemento inerente e transversal ao exercício profissional do assistente social, fornecendo os instrumentos teóricos e empíricos necessários para a apreensão crítica da realidade sobre a qual o profissional intervém no seu cotidiano. A dimensão investigativa permite desvelar as mediações socioeconômicas e contradições que ocultam as raízes das expressões da questão social, superando análises superficiais baseadas na mera aparência dos fenômenos sociais. A adoção do método materialista histórico-dialético fornece as bases analíticas para apreender a totalidade, a historicidade e as contradições intrínsecas aos conflitos sociais.

A utilização do método dialético exige a apreensão dos fenômenos sociais na sua dinâmica de constante transformação socio-histórica, identificando as relações de causa e efeito, a unidade dos contrários e a determinação da base material de produção sobre a superestrutura jurídica e política. Para o assistente social, pesquisar a realidade do seu campo de trabalho implica formular problemas analíticos claros, utilizar fontes documentais e empíricas sólidas, e aplicar os achados teóricos no aprimoramento contínuo da própria intervenção prática. A pesquisa desvinculada da reflexão metodológica rigorosa converte-se em mero levantamento estatístico esvaziado de potencial transformador socioassistencial.

Aula 13.4: Produção de Conhecimento, Disseminação e Prática Investigativa

A produção de conhecimento em Serviço Social e a sua disseminação sistemática por meio de artigos científicos, pesquisas acadêmicas, relatórios analíticos e livros técnicos desempenham um papel vital para o adensamento teórico e o reconhecimento científico da profissão na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. O assistente social não deve ser concebido como um mero executor cego de rotinas operacionais ou manuais formulados por outros profissionais, mas sim como um intelectual crítico capaz de produzir conhecimento qualificado sobre o seu próprio espaço socio-ocupacional e sobre a eficácia das políticas públicas sob sua gestão.

A prática investigativa no cotidiano de trabalho manifesta-se através da sistematização continuada da experiência prática desenvolvida nos CRAS, CREAS, hospitais, varas da infância e organizações sociais. Sistematizar a prática significa organizar os dados colhidos nos atendimentos, identificar tendências sociais emergentes nas comunidades e analisar criticamente as limitações dos instrumentais utilizados. Essa produção teórica deve ser socializada com a categoria e com a sociedade civil para subsidiar a reestruturação das políticas públicas e aperfeiçoar a formação acadêmica nas universidades, garantindo a constante oxigenação e atualização teórica do Serviço Social brasileiro.

Aula 13.5: Supervisão de Estágio em Serviço Social: Parâmetros Ético-Políticos

A supervisão de estágio acadêmico em Serviço Social configura-se como um momento pedagógico de fundamental importância na formação de novos profissionais, sendo caracterizada como uma atividade privativa do assistente social em pleno gozo de seus direitos profissionais. A supervisão realiza-se de forma conjunta por meio da supervisão acadêmica, desenvolvida pelos professores das instituições de ensino superior, e da supervisão de campo, prestada pelo assistente social que atua na unidade onde o estudante realiza suas atividades práticas socio-operacionais. Esse processo é disciplinado por resoluções normativas do Conselho Federal de Serviço Social e pelas Diretrizes Curriculares da ABESS.

A condução da supervisão de campo exige o estabelecimento de um plano de estágio pedagógico que garanta ao estudante o acesso progressivo aos instrumentais técnicos e às reflexões teóricas e éticas sobre a prática profissional, vedando expressamente o uso do estagiário como mão de obra barata para a substituição de profissionais contratados. O supervisor de campo deve desempenhar o seu papel com responsabilidade ético-política, promovendo um ambiente de debate crítico, acompanhamento próximo dos pareceres elaborados e incentivo à postura investigativa. O rigor na orientação do estágio assegura a qualificação continuada da categoria e a defesa da excelência técnica e ética dos futuros profissionais.

Aula 14.1: Interseccionalidade: Classe, Raça, Gênero e Sexualidade

O conceito analítico de interseccionalidade, oriundo das teorias do feminismo negro, estabelece que as categorias operatórias de classe social, raça, gênero, etnia, geração e sexualidade não atuam de forma isolada ou sobreposta de maneira simplista, mas cruzam-se e entrelaçam-se de modo orgânico na estruturação das desigualdades sociais e das opressões vividas pelos sujeitos na sociedade capitalista e colonialista. A análise interseccional revela que as expressões da questão social atingem de forma marcadamente diferenciada uma mulher negra residente na periferia urbana em comparação a outros segmentos socioeconômicos da população.

Para o Serviço Social, a incorporação da perspectiva interseccional no planejamento das pesquisas, diagnósticos e atendimento socioassistencial é uma condição indispensável para a apreensão real da complexidade das demandas trazidas pelos usuários. O assistente social que desconsidera o entrelaçamento entre raça, classe e gênero corre o risco de formular intervenções generalistas e ineficazes, insensíveis às violências específicas enfrentadas pelas usuárias. A aplicação prática desse aporte teórico permite o desenho de estratégias de atendimento customizadas, alinhadas à promoção da equidade, ao combate ao racismo estrutural e à superação do machismo nos serviços públicos socioassistenciais.

Aula 14.2: Povos e Comunidades Tradicionais: Direitos Socioambientais

Os povos e comunidades tradicionais no Brasil, abrangendo povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas e terreiros, constituem grupos culturais heterogêneos que possuem modos de vida, organização social e relação com o território e os recursos naturais inteiramente singulares e distintos da lógica do mercado imobiliário e do agronegócio predatório. A manutenção desses territórios tradicionais é indispensável para a preservação da biodiversidade e para a reprodução física e cultural dessas populações, sendo resguardada pela Convenção cento e sessenta e nove da Organização Internacional do Trabalho e pelo texto da Constituição Federal.

A atuação do assistente social junto aos povos e comunidades tradicionais exige o abandono de posturas etnocêntricas e a adoção do respeito profundo aos saberes, à autonomia socio-política e às tradições organizativas desses grupos. O profissional atua na defesa da demarcação e titulação das terras territoriais, na viabilização de serviços públicos de saúde e educação intercultural diferenciada, e na proteção dessas populações contra invasões, grilagens e grandes empreendimentos econômicos poluentes. A intervenção técnica pauta-se pelo fortalecimento dos direitos socioambientais e pela garantia do consentimento prévio, livre e informado diante de qualquer decisão governamental que afete seus territórios ancestrais.

Aula 14.3: População em Situação de Rua e a Política Nacional de Atendimento

A população em situação de rua caracteriza-se como um grupo populacional heterogêneo que possui a extrema pobreza, os vínculos familiares rompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular como traços comuns, utilizando os logradouros públicos e os abrigos provisórios socioassistenciais como espaço de pernoite e moradia temporária ou permanente. A emergência desse fenômeno nas médias e grandes cidades decorre do desemprego estrutural, da especulação imobiliária, da falta de políticas habitacionais e de quadros severos de fragilidade na saúde mental ou dependência química.

A atuação socioassistencial frente a essa população é balizada pela Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto federal número sete mil cinquenta e três de 2009. A rede de atendimento organiza-se precipuamente através do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, das equipes de Abordagem Social nas ruas e dos abrigos temporários. O assistente social deve combater com firmeza o higienismo urbano e a criminalização praticada por agentes estatais e privados, atuando na restauração da dignidade, na emissão de documentos, na oferta do Programa Consultório na Rua e no incentivo à autonomia e à reinserção laboral e familiar pactuada.

Aula 14.4: Envelhecimento, Cuidados Familiares e a Questão do Cuidado

O acelerado envelhecimento populacional observado no cenário demográfico brasileiro impõe novos e complexos desafios para as políticas

públicas socioassistenciais e para a dinâmica de sustentabilidade familiar, trazendo para o centro do debate a questão da organização social do cuidado. Historicamente, as tarefas de cuidado com idosos, dependentes e pessoas com deficiência foram privatizadas e atribuídas quase exclusivamente ao âmbito doméstico, sobrecarregando imensamente as mulheres da família por meio do trabalho invisibilizado e não remunerado de reprodução social.

A consolidação de um Sistema Nacional de Cuidados e a implementação de políticas públicas de apoio às famílias cuidadoras configuram-se como pautas estratégicas contemporâneas do Serviço Social. A atuação do assistente social envolve o combate à refamiliarização da proteção social, demandando do Estado a oferta de Centros Dia para idosos, serviços de cuidadores domiciliares públicos, instituições de longa permanência estatais e auxílios financeiros específicos. O profissional atua para desconstruir o viés machista que naturaliza o trabalho de cuidado como responsabilidade feminina biológica, defendendo a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na garantia do bem-estar dos idosos e dependentes.

Aula 14.5: Migrações Internacionais, Refúgio e Direitos Socioassistenciais

O avanço dos fluxos migratórios internacionais e das solicitações de refúgio no Brasil nas últimas décadas, motivados por crises socioeconômicas, conflitos armados, perseguições políticas e desastres ambientais no cenário global, demandou a reorganização urgente da rede socioassistencial para o acolhimento dessa população altamente

vulnerabilizada. A Lei de Migração, regida pela Lei número treze mil quadrimil quatrocentos e quarenta e cinco de 2017, consagrou o acesso universal e igualitário dos migrantes e refugiados aos serviços, programas e benefícios sociais públicos prestados pelo Estado brasileiro, proibindo expressamente a discriminação fundada na nacionalidade ou condição migratória.

A intervenção do assistente social no atendimento a migrantes e refugiados exige sensibilidade cultural, adaptação comunicativa socio-linguística e agilidade no encaminhamento para a regularização documentária junto aos órgãos federais e à Polícia Federal. O profissional atua coordenando abrigos provisórios de acolhimento emergencial, viabilizando a matrícula de crianças migrantes na rede regular de ensino, facilitando o acesso ao SUS e ao mercado de trabalho formal, e promovendo a inclusão nos cadastros do SUAS. A ação profissional busca combater a xenofobia institucional e comunitária, garantindo o pleno exercício dos direitos de cidadania aos novos residentes do país.

Módulo 15: Perícia Social e Atuação Socio-jurídica

Aula 15.1: O Serviço Social no Poder Judiciário: Trajetória e Desafios

A inserção profissional do assistente social no Poder Judiciário possui uma longa trajetória histórica no Brasil, tendo surgido inicialmente nas Varas de Família e da Infância e da Juventude para fornecer dados sociais aos

juízes na tomada de decisões relativas à guarda de crianças, adoção e medidas protetivas. Ao longo dos anos, a atuação expandiu-se expressivamente para as Varas de Execução Penal, Violência Doméstica, Justiça da Infância e Juventude e Varas Cíveis, consolidando o Serviço Social Socio-jurídico como um campo profissional altamente especializado de produção de conhecimento e intervenção protetiva de direitos.

O grande desafio do assistente social no âmbito judicial consiste em preservar a sua autonomia ética, teórica e técnica frente à forte tradição positivista, burocrática e punitiva do aparato judiciário. O profissional é frequentemente tensionado por magistrados e promotores a emitir laudos e pareceres céleres ou a realizar funções de investigação disciplinar ou fiscalização moral da vida dos litigantes. A intervenção do assistente social deve pautar-se pelo rigor analítico socioeconômico e pelo compromisso com o Projeto Ético-Político, garantindo que o seu parecer técnico sirva para esclarecer a dimensão social dos conflitos e proteger os vulneráveis, e não para punir a pobreza ou sancionar desigualdades.

Aula 15.2: A Perícia Social Judicial e Extrajudicial

A perícia social constitui uma avaliação técnica especializada realizada por assistente social nomeado como perito do juízo ou atuante como perito extrajudicial em cadastros públicos, destinada a instruir processos judiciais em que a apuração das condições socioeconômicas, familiares e culturais dos sujeitos é necessária para o julgamento da causa. O perito social utiliza um conjunto rigoroso de procedimentos investigativos, incluindo entrevistas enquadradas, pesquisas documentais, visitas domiciliares,

escutas territoriais e articulação com a rede socioassistencial para a construção de uma análise profunda do conflito posto em juízo.

O assistente social que atua como perito deve agir com absoluta imparcialidade, isenção ética e rigor científico na condução dos seus trabalhos periciais. É vedado ao perito social emitir julgamentos pessoais, termos morais pejorativos ou assinar laudos formulados por terceiros sem sua participação direta. A perícia técnica deve traduzir a complexidade das expressões da questão social enfrentadas pelos litigantes, oferecendo ao julgador um diagnóstico preciso que vá além da simples conferência de rendas monetárias. A qualidade da perícia social impacta diretamente na concessão de guarda de filhos, na manutenção de idosos em família e na garantia do BPC em ações judiciais contra o INSS.

Aula 15.3: Assistência Técnica e a Atuação como Perito Assistente

Além da figura do perito do juízo nomeado pelo magistrado, o ordenamento processual civil brasileiro prevê a possibilidade de as partes envolvidas no processo judicial contratarem um assistente social para atuar como perito assistente técnico. O assistente técnico desempenha o papel de acompanhar todas as diligências periciais realizadas pelo perito judicial, propor quesitos técnicos que esclareçam pontos centrais da causa e elaborar parecer técnico crítico sobre o laudo pericial final apresentado pelo perito do juízo aos autos do processo.

A atuação como assistente técnico exige domínio técnico apurado das normas do Direito Processual Civil e do Código de Ética Profissional. O perito assistente, embora contratado por uma das partes litigantes, não deve curvar-se a pressões para falsear dados ou produzir laudos desprovidos de verdade técnica e ética. A sua função é garantir que a avaliação social seja conduzida sob parâmetros metodológicos adequados e que todos os aspectos socioassistenciais favoráveis ao seu cliente e respaldados pela legislação sejam devidamente considerados na instrução do processo judicial, contribuindo para o amplo direito de defesa.

Aula 15.4: Depoimento Especial, Escuta Protegida e Limites Profissionais

A promulgação da Lei número treze mil quatrocentos e trinta e um de 2017 instituiu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, regulamentando os procedimentos de escuta especializada nas redes de proteção e de depoimento especial no âmbito da instrução criminal judiciária. O depoimento especial visa colher o depoimento de crianças e adolescentes em ambiente acolhedor e reservado, com a utilização de protocolos específicos para evitar a revitimização decorrente de inquirições sucessivas e violentas pelo sistema de justiça penal.

A participação do assistente social na realização do depoimento especial gerou intensos debates teóricos, éticos e políticos no seio da categoria profissional, culminando em normativas do Conselho Federal de Serviço Social que orientam a preservação das atribuições privativas do assistente social. A categoria defende que o profissional não deve ser transformado

em mero inquiridor judicial ou produtor de provas criminais para o juízo penal, devendo focar sua atuação no acolhimento e no acompanhamento protetivo e terapêutico socioassistencial da criança e de sua família. O assistente social deve recusar a realização de oitivas com caráter exclusivamente policial, resguardando o sentido protetivo do Serviço Social.

Aula 15.5: Guarda, Adoção e Destituição do Poder Familiar

As ações judiciais que tratam de disputa de guarda de filhos, adoção e processos de destituição do poder familiar constituem áreas socio-jurídicas de extrema delicadeza técnica e emocional em que a perícia do assistente social é determinante para a resolução do conflito instaurado. O trabalho do profissional visa primordialmente resguardar o superior interesse da criança e do adolescente, avaliando a capacidade protetiva, socio-afetiva e as condições socioeconômicas das famílias postulantes ou biológicas envolvidas no processo litigioso.

A elaboração do estudo social nessas causas exige o afastamento rigoroso de preconceitos morais e modelos ideais e burgueses de família patriarcal. O assistente social não deve considerar a baixa renda monetária ou a pobreza material da família biológica, por si sós, como motivo idôneo para a destituição do poder familiar ou para o acolhimento institucional da criança, conforme expressamente veda o Estatuto da Criança e do Adolescente. A atuação técnica visa fortalecer os laços da família de origem através do seu encaminhamento para a rede socioassistencial e, quando esgotadas todas as alternativas protetivas na

comunidade, fundamentar de forma técnica e segura o processo de adoção em família substituta.

Módulo 16: Desafios Contemporâneos e Futuro das Políticas Públicas

Aula 16.1: As Transformações no Mundo do Trabalho e o Futuro da Proteção Social

As profundas transformações em curso no mundo do trabalho, impulsionadas pela transição digital, automação avançada, inteligência artificial e pela proliferação de plataformas digitais de prestação de serviços socio-ocupacionais, estão remodelando a estrutura do emprego no mundo globalizado. A ascensão do trabalho intermitente, autônomo e sem vínculo empregatício formal desestrutura as bases tradicionais do seguro social contributivo bismarckiano, deixando uma massa crescente de trabalhadores despossuídos de cobertura contra acidentes, desemprego ou velhice, o que pressiona os cofres estatais da assistência social não contributiva.

Diante da erosão da sociedade de salários e do aumento estrutural do desemprego, os debates internacionais e nacionais avançam sobre a necessidade de instituição de novas modalidades globais de garantia de renda, com destaque para propostas universais e incondicionais de Renda Básica de Cidadania. Para o assistente social, é urgente repensar os modelos operacionais de proteção social, articulando defesas teóricas que

desvinculem o acesso aos bens fundamentais de cidadania da posse de um emprego formal instável. O profissional deve posicionar-se na defesa de reformas tributárias progressivas e distributivas que garantam a sustentabilidade fiscal permanente do bem-estar social do país.

Aula 16.2: Neoconservadorismo, Ataques aos Direitos Sociais e Resistência Profissional

O avanço global e regional de correntes políticas neoconservadoras e ultraliberais tem promovido uma ostensiva ofensiva ideológica e material contra o arcabouço dos direitos sociais universais, contra a igualdade de gênero, contra as pautas de diversidade sexual e contra o próprio Estado Democrático de Direito. Essa onda neoconservadora manifesta-se nos serviços públicos por meio da difusão de discursos morais que criminalizam a pobreza, atacam as conquistas da igualdade racial e buscam reintroduzir posturas higienistas, tutelares e assistencialistas na execução das políticas socioassistenciais estatais.

Frente a este cenário adverso, a categoria dos assistentes sociais é convocada a exercer uma resistência profissional ativa, ética e política nos seus espaços de trabalho e no seio das entidades representativas da profissão. Resistir implica reafirmar cotidianamente os princípios libertários e democráticos do Código de Ética e do Projeto Ético-Político, combatendo posturas discriminatórias no atendimento aos usuários, denunciando o sucateamento dos equipamentos públicos socioassistenciais e articulando frentes de luta comuns em conjunto com os movimentos sociais, sindicatos

e conselhos de direitos no enfrentamento dos retrocessos sociais e políticos.

Aula 16.3: A Digitalização dos Serviços Públicos e a Exclusão Digital

A aceleração da digitalização dos serviços públicos e a migração maciça do atendimento governamental para aplicativos mobile e plataformas de inteligência artificial, embora apresentadas pela administração pública como medidas de eficiência e modernização, têm gerado graves processos de exclusão digital e barreira socio-tecnológica de acesso aos direitos. Grandes parcelas da população vulnerabilizada brasileira, compostas por idosos, analfabetos funcionais, pessoas de baixíssima renda sem acesso a internet de qualidade e moradores de áreas rurais isoladas, enfrentam imensas dificuldades para operar smartphones e validar acessos digitais para solicitar benefícios essenciais como o BPC, aposentadorias ou auxílios emergenciais.

A atuação do assistente social no cenário da gestão digitalizada exige posicionar-se criticamente contra o fechamento das agências de atendimento presencial e contra o esvaziamento das equipes técnicas humanas socioassistenciais. O profissional deve combater a burocratização virtual que transfere para o usuário vulnerável o custo e a responsabilidade operacional pela obtenção de seus direitos legais. É mister técnico demandar a manutenção obrigatória de canais presenciais humanizados e acessíveis em toda a rede pública de assistência social e previdência, assegurando que a tecnologia funcione como ferramenta de facilitação de direitos e jamais como barreira excludente socio-digital.

Aula 16.4: Crise Climática, Justiça Ambiental e o Papel do Serviço Social

A emergência da crise climática global, manifestada pela aceleração do aquecimento do planeta e pela multiplicação de eventos meteorológicos extremos, configurou-se como um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade no século vinte e um, cujos impactos afetam primariamente as populações vulnerabilizadas do Sul global. O conceito de Justiça Ambiental evidencia que as injustiças socioeconômicas e ambientais possuem a mesma raiz estrutural na produção mercantil capitalista, fazendo com que as comunidades periféricas, negras e indígenas sofram os piores danos do colapso ecológico sem terem contribuído para a sua gênese.

A inserção do Serviço Social nas pautas socioambientais e na gestão de riscos ambientais constitui uma dimensão profissional em rápida expansão. O assistente social atua integrando as políticas socioassistenciais de habitação, Defesa Civil e assistência social nas ações de prevenção de desastres, no reassentamento seguro de comunidades em áreas de risco e na defesa das populações atingidas por barragens, poluição industrial e queimadas. A prática profissional requer o desenvolvimento de leituras teóricas ecossociais que articulem a defesa dos direitos sociais à preservação do meio ambiente e à transição ecológica justa e solidária.

Aula 16.5: O Fortalecimento das Lutas Sociais e o Projeto Profissional

O futuro do Serviço Social no Brasil e a sustentabilidade das políticas públicas universais estão umbilicalmente vinculados à capacidade de fortalecimento da articulação profissional com as lutas sociais populares e com as organizações combativas da classe trabalhadora. A história do Serviço Social demonstra que cada avanço institucional no campo dos direitos sociais derivou diretamente do aumento da organização popular e da pressão exercida pelas massas sobre as estruturas do Estado capitalista. O isolamento corporativo da profissão enfraquece a sua capacidade de resistência e limita o impacto transformador do seu exercício diário.

Nesse horizonte futuro, o fortalecimento das instâncias coletivas de representação da categoria profissional impõe-se como tarefa inadiável para a preservação das conquistas alcançadas. O assistente social deve participar ativamente das ações promovidas pelos conselhos de classe, das atividades acadêmicas e dos espaços de debate comunitário e sindical. O Projeto Ético-Político permanece como um farol condutor e um instrumento dinâmico e vivo, demandando contínua oxigenação teórica e compromisso prático no cotidiano das instituições operacionais para continuar promovendo a emancipação humana, a justiça distributiva e a cidadania plena em nosso país.

Módulo Extra

Fontes de referência sugeridas para estudos complementares

Abreu, Marina Maciel. Serviço Social e Organização do Trabalho: A Dimensão Técnico-Operativa e as Demandas Institucionais. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

Arantes, Paulo Eduardo. O Novo Tempo do Mundo: E Outros Estudos sobre a Era da Emergência. São Paulo: Boitempo, 2014.

Barroco, Maria Lúcia Silva. Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

Behring, Elaine Rossetti; Boschetti, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

Bravo, Maria Inês Souza. Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

Faleiros, Vicente de Paula. O Saber Profissional e o Poder Institucional. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

lafrate, Rosana. O Trabalho do Assistente Social na Habitação de Interesse Social. São Paulo: Veras Editora, 2015.

Iamamoto, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

Iamamoto, Marilda Villela; Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma Interpretação Histórico-Metodológica. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

Mioto, Regina Célia Tamaso; Nogueira, Cláudia Mônica. O Trabalho do Assistente Social no Campo Sociojurídico. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

Netto, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

Netto, José Paulo. Relendo a Teoria do Reconceituação do Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

Nogueira, Roberto Passos. Determinantes Sociais da Saúde e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

Oliveira, Francisco de. Crítica à Razão Dualista: O Impropério da Redundância. São Paulo: Boitempo, 2003.

Pereira, Potyara Amazoneida Pereira. Necessidades Humanas: Substatos para Crítica das Políticas Sociais. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

Raichelis, Raquel. O Trabalho do Assistente Social na Gestão das Políticas Sociais. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

Sposati, Aldaíza. A Menina Loas e o Processo de Construção do SUAS. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

Yazbek, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. São Paulo: Cortez Editora, 2012.